DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 27 de março de 1978 — ANO II - Nº 57

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.124 DE 15 DE MARÇO DE 1978

Aprova as plantas do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 000.842/78,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas NH-A PR. 1/1 e PR. 2/1, que define a Área Urbana e a Área do Setor Sul do Núcleo Habitacional "A".

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 15 de março de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.125, DE 22 DE MARÇO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.370.000,00 (hum milhão trezentos e setenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 005.226/78,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.370.000,00 (hum milhão trezentos e setenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.2.0 — Material de Consumo 200.000,00
3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros 170.000,00
10585751.111 — Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos
4.1.1.0 — Obras Públicas 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias que se seguem, da própria Secretaria de Serviços Públicos:
03070212.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
4.1.4.0 — Material Permanente 270.000,00
10603261.110 — Melhoria dos Serviços Funerários
4.1.1.0 — Obras Públicas 1.100.000.00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 4.126, DE 22 DE MARÇO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 54.478,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 235.549/78.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa IV — Planaltina, o crédito suplementar no valor de Cr$ 54.478,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08462281.053 — Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Planaltina
4.1.1.0 — Obras Públicas 54.478,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria do Governo:
99999999.999 — Reserva de Contingência
3.2.6.0 — Reserva de Contingência 54.478,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1978

90º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 4.127 DE 22 DE MARÇO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.153/78,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção, o crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

04070212.055 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
4.1.4.0 — Material Permanente 100.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária que se segue, da própria Secretaria de Agricultura e Produção:
04070212.055 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações 100.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

Secretaria do Governo

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LÚCIA SIZIKO NAKAZATO, matrícula nº 18.577, da Função em Comissão símbolo FC-03, de Assistente Técnico, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 20 de março de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANTONIO NUNES DOS SANTOS, Contra-Mestre, Código ART-502.4, matrícula nº 16.523, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar: LÚCIA SIZIKO NAKAZATO, matrícula nº 18.577, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-02, de chefe do Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas de Ceilândia, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Traguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA PEREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula nº 9.795, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Administração Geral de Ceilândia, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOZSEF DONCSECZ, Mestre, Código ART-504.5, matrícula nº 12.932, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.568/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LINDOLFO CAMPELO DA LUZ, do cargo de Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula nº 21.149, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1978.

Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.476/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LIVALDO ANTONIO DA COSTA, do cargo de Agente de Polícia, Classe "A", Código PC-205.1, matrícula nº 19.192, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1978.

Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.534/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA, do cargo de Agente de Polícia, Classe "A", Código PC-205.1, matrícula nº 19.189, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1978.

Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 120.435/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BENEDITO NONATO DA SILVA, do cargo de Agente de Polícia, Classe "A", Código PC-205.1, matrícula nº 19.288, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1978.

Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.222/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GETULIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA, do cargo de Agente Fiscal de Tributos, Classe "A", matrícula nº 07.724, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.453/77,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 02 de fevereiro de 1978, pu-

blicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 27, de 9 do mesmo mês e ano, que aposentou RITA ALVARES CARDOSO, no cargo de Atendente, Nível 9, matrícula nº 5.513, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria em nome de RITA ALVARES CARDOSO LITIG.

Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 465.384/78
INTERESSADO: Fundação Hospitalar do Distrito Federal
ASSUNTO: Dispensa prévia de ponto

Senhor Governador:

Buscando racionalizar a tramitação de dispensa de ponto, o Sr. Diretor — Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita a necessária autorização de Vossa Excelência, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.814/74, para que sejam dispensados do ponto os servidores que, comprovadamente, comparecerem aos eventos (31) que se realizarão no corrente ano, conforme levantamento feito junto à Associação Médica Brasileira.

Esclarece que a prévia dispensa de ponto não implicará em esvasiamento das unidades de Saúde, porquanto a situação de cada solicitante será analizada segundo as necessidades do serviço.

De acordo com o art. 2º do mencionado Decreto, "a solicitação de dispensa de ponto, acompanhada de justificação e do temário do conclave, para decisão do Governador, será instruída com parecer da Secretaria interessada e pronunciamento conclusivo da Secretaria de Administração, que se encarregará de comunicar a decisão".

Tendo em vista as razões apresentadas pelo Sr. Diretor Presidente da FHDF, proponho a Vossa Excelência seja dada a autorização solicitada, devendo, no entanto, a referida Fundação, à época oportuna, adequar os afastamentos às exigências do art. 2º do Decreto nº 2.814/74.

Brasília, 09 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo:
Autorizo na forma proposta pela SEA.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

REALIZAÇÃO			EVENTOS PROGRAMADOS
ÒRDEM	PERÍODO	LOCAL	
01	MARÇO 13 a 18	RJ	VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CITOLOGIA Entidade : Sociedade Brasileira de Citologia Âmbito : Nacional Informação : Av. Nsa. de Copacabana, 1072 S/707 Rio de Janeiro - RJ
02	ABRIL 20 a 25	São Paulo SP	IV JORNADA BRASILEIRA DE HEMOFILIA - IV JORNADA LATINO AMERICANA DE HEMOFILIA I CONGRESSO BRASILEIRO DE HOMOSTESIA E TROMBOSE Local : Palácio das Convenções - Pq. Anhembi Âmbito : Nacional Informação : Rua Tupi, 841 fone: 67-9600 - Soma Com. Ltda.
03	ABRIL 21 a 29	São Paulo SP	XV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA Entidade : Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Âmbito : Nacional Local : São Paulo Hilton Hotel Informações : Rua Frei Caneca, 1407 6º andar conjunto 615
04	ABRIL 27 a 29	Guarujá SP	I CONGRESSO BRASILEIRO DE HOMOSTESIA E TROMBOSE Âmbito : Nacional Informação : Rua Tupi, 841 - fone: 67-9600 - Soma Com. Ltda.
05	ABRIL 29 a 01	B.Horizonte MG	III CONGRESSO DO CIRCULO BRASILEIRO DE PSICANÁLISE Âmbito : Nacional Informação : Av. Brasil, 1831 S/701 - Belo Horizonte - MG

REALIZAÇÃO			EVENTOS PROGRAMADOS
ORDEM	PERÍODO	LOCAL	
06	MAIO 19 a 20	Guarujá SP	II JORNADA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA E CIRURGIA DO PÉ Presidente : Dr. Manlio M.M. Napoli Âmbito : Nacional Informação : Rua Afonso Braz, 103 - fone 61-8155 - CEP 04511
07	MAIO 25 a 28	Campos do Jordão-SP	VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE QUIMIOTERAPIA DA TUBERCULOSE I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICO, IMUNOLOGIA E QUIMIOTERAPIA DAS DOENÇAS PULMONARES Entidade : Sociedade Americana de Quimioterapia da Tuberculose Âmbito : Internacional Informações : Jornal da APM, Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278
08	JUNHO 23 a 27	B.Horizonte MG	VI REUNIÃO BRASILEIRA DE PERINATOLOGIA III REUNIÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM PERINATAL Presidente : Dr. Mário Dias Corrêa Informação : Av. João Pinheiro, 161 - Belo Horizonte - MG
09	JUNHO 30 a 02	R.de Janeiro RJ	II CONGRESSO BRASILEIRO DE HANSENOLOGIA Presidente : René Garrido Neves Entidade : Sociedade Brasileira de Hansenologia Informações : Rua São Cristovão, 870 - Rio de Janeiro
10	JULHO		XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA Âmbito : Nacional
11	JULHO	P. Alegre RS	XII CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA Âmbito : Nacional

REALIZAÇÃO			EVENTOS PROGRAMADOS
ORDEM	PERÍODO	LOCAL	
12	JULHO ?	Curitiba PR	XIV REUNIÃO DA ABENO E V - ENCONTRO NACIONAL DOS DIRIGENTES DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA Âmbito : Nacional
13	JULHO ?	B. Horizonte MG	XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA Âmbito : Nacional
14	JULHO 01 a 04	Goiânia GO	V JORNADA DE GINEGOLOGIA E OBSTETRICIA DO BRASIL CENTRAL Âmbito : Nacional Informações : Socego
15	JULHO 02 a 07	São Paulo SP	V CONGRESSO PANAMERICANO DE ANATOMIA XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ANATOMIA Âmbito : Panamericano Informação : Depto. de Anatomia da Univ. de São Paulo Caixa Postal 2921 - SP
16	JULHO 23 a 28	São Paulo SP	I CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL Patrocínio : Sociedade Brasileira de Terapia Ocupacional Informações : DOC - AMB, Av. Paulista, 1.159 3º andar conj. 314/315 Fone: 287.3081

REALIZAÇÃO			EVENTOS PROGRAMADOS
ORDEM	PERÍODO	LOCAL	
17	JULHO 24 a 28	B. Horizonte MG	VI REUNIÃO BRASILEIRA DE PERINATOLOGIA II REUNIÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM PERINATAL Informações : Associação Médica de Minas Gerais Av. João Pinheiro, 161 Fone: 26.8488
18	JULHO 25 a 29	Fortaleza CE	XII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROCIRURGIA Âmbito : Nacional Informação : Rua Pereira Filgueiras, 2045 - 60.000 Fortaleza - CE
19	JULHO 7	São Paulo SP	XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUTRIÇÃO Informações : Prof. B. Isakson of Clinical Nutrition Sahlgrens Hospital 413 35 Gothenburg, Sweden
20	AGOSTO 27 a 1º	R.de Janeiro RJ	XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUTRIÇÃO Entidade : Sociedade Brasileira de Nutrição Âmbito : Internacional Informação : Av. Churchill, 94 - 6º andar S/615 - RJ
21	SETEMBRO 03 a 06	São Paulo SP	V CONGRESSO MUNDIAL DO COLÉGIO INTERNACIONAL DE CIRURGIA DIGESTIVA Âmbito : Internacional Informação : Marcondes Machado Programação de Imagem S/C Ltada. Rua Arthur Prado, 470 - fone: 289.18 31/ 285.0983 - SP

REALIZAÇÃO			EVENTOS PROGRAMADOS
ORDEM	PERÍODO	LOCAL	
22	SETEMBRO 07 a 12	Brasília DF	XXI CONGRESSO MUNDIAL DE MEDICINA DO ESPORTE Âmbito : Internacional Informação : Rua Felipe Becker, 95 - Porto Alegre - RS
23	SETEMBRO 25 a 29	R.de Janeiro RJ	X CONGRESSO MUNDIAL DE PATOLOGIA - II CONGRESSO LATINOAMERICANO DE PATOLOGIA CLÍNICA - XII BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA Âmbito : Nacional Informação : Av. Mem de Sá, 197 - fone: (021) 264.6649
24	SETEMBRO 25 a 29	Guarujá SP	II CONGRESSO DO CIRCULO DE RADIOTERAPEUTAS IBERO-LATINOAMERICANOS Âmbito : Ibero Latinoamericano Informação : DOC-Org. de Congressos - Assoc. Médica Brasileira Av. Paulista, 1159 3º andar. conjs. 314 e 315 -fone 287.3081
25	SETEMBRO 26 a 30	Brasília DF	VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA Local : Hotel Nacional Âmbito : Nacional Informação : DOC-Organização de Congressos - Av. Paulista, 1159 3º andar conjs. 314/315 - fone 287.3081

REALIZAÇÃO			EVENTOS PROGRAMADOS
ORDEM	PERÍODO	LOCAL	
26	OUTUBRO	São Paulo SP	VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOPEDIATRIA Âmbito : Nacional Informação : Sind. dos Odontólogos - fone: 36.3559 com Dr. Bardini ou Dr. Akashi, após as 18:00
27	OUTUBRO 02 a 08	B. Horizonte MG	XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA Presidente : Dr. Glaucus de Oliveira Âmbito : Nacional Informação : Rua São Paulo, 824 - 5º andar S/504 e 505 Belo Horizonte
28	OUTUBRO 22 a 27	Brasília DF	XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA Entidade : Soc. Bras. de Endocrinologia e Metabologia Presidente : Dr. Fernando Almeida Âmbito : Nacional
29	OUTUBRO 23 a 27	São Paulo SP	CURSO DE NEONATOLOGIA Entidade : CEPENSP - Centro de Est. Perinatais de S. Paulo Presidente : Dr. Fernando Perazzini Facchini Local : Hospital do Serv. Público Âmbito : Nacional Informação : DOC-Org. de Congressos - Assoc. Médica Brasileira Av. Paulista, 1159 - 3º andar conjs. 314/315 Fone: 287.3081

REALIZAÇÃO			EVENTOS PROGRAMADOS
ORDEM	PERÍODO	LOCAL	
30	NOVEMBRO 18 a 24	Salvador BA	XII CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Entidade : Febrasgo e Assoc. Bahiana de Medicina Âmbito : Nacional Informação : IPERBA - Rua Teixeira Barros, 72 - Brotas - BA
31	NOVEMBRO 19 a 24	Brasília DF	XIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA Presidente : Dr. Fernando Almeida Entidade : Soc. Brasileira de Endocrinologia Informações : DOC-AMB, Av. Paulista, 1.159 3º andar conjs. 314/315 Fone: 287.3081

PROCESSO Nº: 003.591/78.
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Senhor Governador:

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA, em expediente datado de 31 de janeiro próximo passado, solicita a dispensa de ponto aos médicos funcionarios do Governo do Distrito Federal para participarem do Curso Intensivo de Oncologia para Médicos Brasileiros, a ser realizado no M.D. Anderson Hospital da Universidade do Texas, em Houston, Estados Unidos da América, no período de 12 a 23 de junho do corrente ano.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 17 de março de 1978.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de março de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº: 054.502/77
INTERESSADO: HERMES DUARTE GUIRRA — Mat. 05.745-PRG
ASSUNTO: REQUER RETORNO AO QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.

Senhor Governador:

O funcionário HERMES DUARTE GUIRRA, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.1, matrícula nº 05.745, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Procuradoria Geral, requereu a Vossa Excelência o seu retorno ao Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Durante o processo seletivo e classificatório referente ao Grupo-Transporte Oficial e Portaria, de que o cargo do funcionário acima classificado, constituia clientela originária, foi lhe dada a oportunidade de desistência, nos termos do Edital nº 11/75-CSP-SEA, publicado no "Distrito Federal" nº 176, de 19 de novembro de 1975, sem que o referido funcionário se manifestasse.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento por falta de amparo legal.

Brasília- 07 de março de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.

Brasília, 20 de março de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 004.305/78
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Associação Internacional de Lions Clubes, em expediente datado de 16 de fevereiro próximo passado, solicita a dispensa de ponto aos Leões e Domadoras brasileiros, funcionários do Governo do Distrito Federal, para participarem da XXV CONVENÇAO NACIONAL, a ser realizada em Campos do Jordão-SP, no período de 13 a 21 de maio do corrente ano.

A matéria em pauta é de interesse de todos os órgãos da Administração do Distrito Federal, e está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício, de acordo com o Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos Leões e Domadoras, que comprovadamente, comparecerem ao evento nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 17 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 010.215/77
INTERESSADO: FLÁVIO GOMES TAVARES-Mat. 30.387-SEP
ASSUNTO: SOLICITA TRANSPOSIÇÃO DE CARGO

Senhor Governador:

FLÁVIO GOMES TAVARES, Agente Auxiliar de Polícia "C", nível 16, matrícula nº 30.387, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, solicita sua inclusão na Categoria Funcional de Agente de Polícia, no Novo Plano de Classificação de Cargos.

O Decreto nº 2.425, de 30 de outubro de 1973, em seu 8º artigo prescreve:

« Art. 8º —
I —
II — Para as Categorias Funcionais de Perito Criminal, Classe A e B, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Datiloscopista: possuir certificado de conclusão do respectivo Curso de Formação Profissional.
III — Para os que não satisfizerem os requesitos indicados nos ítens anteriores, habilitação em prova de desempenho, de caráter competitivo, precedida do curso de treinamento intensivo e específico.
§ 1º — A prova de desempenho e curso de treinamento a que se refere este artigo serão planejados organizados e executados pela Secretaria de Administração, em articulação com a Escola de Polícia".

Como consta no presente processo, o interessado não participou do treinamento e não se habilitou no teste indispensáveis ao seu aproveitamento na Categoria Funcional de Agente de Polícia, diante do exposto submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento por não encontrar amparo legal para a solicitação do funcionário.

Brasília, 17 Março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 000.134/78
INTERESSADO: ANTONIA OTILIA FROTA VASCONCELOS - Mat. 102783-02CLT-FHDF
ASSUNTO: Prorrogação de Requisição

Senhor Governador:

ANTONIA OTÍLIA FROTA VASCONCELOS, Agente Administrativo-11, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, foi colocada à disposição do Governo do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus salários, a partir de maio de 1976.

Através do Of. nº 186/77-SPC, de 27 de dezembro último, solicita o Sr. Governador daquele Estado a prorrogação do prazo de requisição da servidora em causa.

Ouvida, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal opinou contrariamente à prorrogação, considerando a carência de pessoal verificada na rede hospitalar, notadamente, na categoria funcional da requisitada.

Assim, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a petição de fls. iniciais.

Brasília, 15 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Em vista da carência de pessoal, lamentamos não poder atender a solicitação.

Em, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 007.021/77
INTERESSADA: IVANILDE PEREIRA DE VASCONCELLOS — Mat. 5.073-SEC
ASSUNTO: Complementação salarial

Senhor Governador:

IVANILDE PEREIRA DE VASCONCELLOS, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 5.073, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer a Vossa Excelência o encaminhamento do presente processo para o Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Cultura, a fim de ser examinado por sua Consultoria Jurídica.

O assunto constante dos autos já foi devidamente examinado pela Coordenação do Sistema de Pessoal e pela Procuradoria Geral, após o que recebeu despacho denegatório de Vossa Excelência.

O pretenso recurso é intempestivo, vez que a requerente é servidora do Governo do Distrito Federal, cujo titular tem plenos e exclusivos poderes para resolver o assunto.

Assim, só resta arquivar o presente processo.

Brasília, 20 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Arquive-se.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 004.589/78.
INTERESSADO: 1a. JORNADA ODONTOLOGICA DE SERGIPE

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Senhor Governador:

A 1a. JORNADA ODONTOLOGICA DE SERGIPE, em expediente datado de 22 de fevereiro próximo passado, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do referido conclave, a ser realizado em Aracajú-SE, no período de 31 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 17 de março de 1978.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo, Autorizo.
Brasília, 20 de março de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº: 034.320/77
INTERESSADO: José Vieira Borges
ASSUNTO: Autorização de permanência de servidor

Senhor Governador:

Trata o presente processo, do pedido de prorrogação de permanência do servidor JOSÉ VIEIRA BORGES, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.7, matrícula nº 12.809, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, posto à disposição do Ministério da Educação e Cultura.

A permanência de servidores do novo Plano de Classificação de Cargos em outros Órgãos, contraria a orientação traçada através da E.M. nº 49, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 246, de 28 de dezembro de 1977.

Através do Ofício nº 64/SEA, de 12 de janeiro do corrente ano, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, foram solicitadas providências no sentido de que retornassem a esta Administração os servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal, até 31 de janeiro de 1978.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Autorizo a permanência como solicita o Exmo Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Em 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 035.445/77
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE PROCTOLOGIA E OUTRA

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE PROCTOLOGIA E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROCTOLOGIA, em expediente datado de 7 de dezembro de 1977, solicitam a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do 7º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PROCTOLOGIA 28º CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCTOLOGIA, no período de 7 a 12 de setembro de 1978, em Porto Alegre-RS.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a

dispensa de ponto dos servidores deste Governo que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1°, do Decreto mencionado.

Brasília, 07 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 120.435/78
INTERESSADO: BENEDITO NONATO DA SILVA - MAT. n° 19.288-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 16 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 120.534/78
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA - MAT. n° 19.189-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 15 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 004.856/78
INTERESSADO: RAIMUNDA ALVES MARTINS
ASSUNTO: REVISÃO EM PROVENTOS DE APOSENTADORIA

À Sua Excelência o Senhor Governador, opinando pelo arquivamento em razão de consulta formulada por Vossa Excelência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Arquive-se.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 120.476/78
INTERESSADO: LIVALDO ANTONIO DA COSTA - MAT. n° 19.192-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 17 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 120.435/78
INTERESSADO: BENEDITO NONATO DA SILVA - MAT. n° 19.288-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 17 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 004.857/78
INTERESSADO: JOÃO DE FREITAS DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO EM PROVENTOS DE APOSENTADORIA

À Sua Excelência o Senhor Governador, opinando pelo arquivamento em razão de consulta formulada por Vossa Excelência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Arquive-se.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 120.568/78
INTERESSADO: LINDOLFO CAMPELO DA LUZ - MAT. n° 21.149-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 16 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 032.854/77
INTERESSADO: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA - Mat. 7.707-SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-MEC)

Senhor Governador:

No presente processo às fls. 12, foi autorizado o afastamento do servidor PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, nas matrículas n°s 7.707, e 4.327, quando deveria ser apenas na de n° 7.707,como solicita o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pela autorização do afastamento , a PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n° 7.707, com prejuizo de seus vencimentos e enquanto perdurar a investidura no cargo de Assessoramento Superior que exercerá naquele Ministério .

Brasília, 17 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de março de1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 112.453/77
INTERESSADO: RITA ALVARES CARDOSO LITIG — Mat. 5.513-SES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

RITA ALVARES CARDOSO LITIG, Atendente, nível 9, matrícula n° 5.513, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentada, através do Decreto de 02 de fevereiro de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 27 de 9 do mesmo mês e ano, com o nome de RITA ALVARES CARDOSO, quando deveria ser RITA ALVARES CARDOSO LITIG, tendo em vista a Certidão de Casamento constante de fls. 14 do presente processo.

Diante do exposto acima, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo que seja retificado o ato acima mencionado.

Brasília, 15 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 425.550/78
INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA, em expediente datado de 18 de janeiro de 1978, solicita a dispensa de ponto à servidora MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO, Professora de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula n° 4.247, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Fundação Educacional do Distrito Federal, por ter participado do curso de DIDÁTICA, realizado na Cidade de Goiânia-GO, no período de 11 a 26 de fevereiro do corrente ano.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, órgão de lotação da servidora, manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2° do Decreto n° 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja considerada a dispensa de ponto à servidora em questão, no período de 11 a 26 de fevereiro de 1978, nos termos do artigo 1°, do Decreto mencionado, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 08 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 035.620/77
INTERESSADA: Yedda Batista Chaves — Mat. 3.645
ASSUNTO: Prorrogação de Requisição

Senhor Governador:

Através do Aviso GM/n° 420, de 22.12.77, o Senhor Ministro do Trabalho solicitou a prorrogação do prazo de requisição da servidora YEDDA BATISTA CHAVES, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula n° 3.645, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Ocorre que a servidora em causa se inscreveu no processo seletivo para Agente Administrativo do Grupo Serviços Auxiliares, tendo seu cargo sido transformado através do Decreto n° 4.012, de 27 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 246, de 28 do mesmo mês e ano.

Assim, a permanência no citado Ministério, da referida funcionária, agora ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, contraria o art. 8° do Decreto-lei n° 1.360/74, em razão do qual expedi o O.E. n° 94/78-SEA, de 13 do corrente mês, em que solicitei a devolução da mesma até 31 de janeiro de 1978.

Pelo acima relatado submeto a solicitação em causa à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de março de 1978
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Autorizo a permanência como solicita o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho

Em 20 de março de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 004.744/78
INTERESSADO: RAIMUNDO LIMA
ASSUNTO: REVISÃO EM PROVENTOS DE APOSENTADORIA

À Sua Excelência o Senhor Governador, opinando pelo arquivamento em razão de consulta formulada por Vossa Excelência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1978
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Arquive-se.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 050.222/78
INTERESSADO: GETULIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA-MAT. 7.724-SEF
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 14 de março de 1978
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 035.287/77
INTERESSADO: Helga Maria Pimentel Mello - Mat. 104231-09-CLT-FHDF
ASSUNTO: Prorrogação de requisição

Senhor Governador:

HELGA MARIA PIMENTEL MELLO, Agente Administrativo-11, matrícula n° 104231-09, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, foi colocada à disposição do Ministério do Trabalho, com perda de seus salários, a partir de 29.01.73.

Através do Aviso/GM/n° 414, de 14 de dezembro último, o Sr. Ministro do Trabalho solicita autorização para a permanência da referida servidora naquele Ministério, até 31.12.78.

Ouvida, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal opinou contrariamente à prorrogação, considerando a carência de pessoal verificada na rede hospitalar, notadamente, na categoria funcional da requisitada.

Assim, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a petição de fls. iniciais.

Brasília, 10 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Autorizo a permanência como solicita o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho.

Em, 20 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 001.318/78
INTERESSADO: NIVA DOS ANJOS LIMA — Insc. 86.645-CLT/FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, sem prejuízo de seus salários, do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "A", até 31 de dezembro de 1978.

Brasília, 21 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 21 de março de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 34.934/77
INTERESSADO: RUTH ALMADA CRUZ GOMES
ASSUNTO: Requer a transposição do cargo de Assistente Social para o cargo de Economista.

Senhor Governador:

Por força do Decreto n° 2.597, publicado no "Distrito Federal", de 15.03.74, RUTH ALMADA CRUZ GOMES, Assistente Social, Código NS-721.1, Classe "A", matrícula n° 8.820, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, teve o seu cargo transformado para a Categoria Funcional de Economista, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, tendo sido, todavia, o referido ato revogado através do Decreto n° 2.722, publicado no "Distrito Fe-

deral" de 4 de outubro do mesmo ano.

Vários interessados atingidos com tal medida, impetraram Mandado de Segurança, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que lhes concedeu a Segurança, à unanimidade, restabelecendo os seus direitos anteriormente adquiridos.

Diante disso, a requerente, em 10 de setembro de 1975, solicitou administrativamente, que lhe fossem estendidos os direitos da decisão judicial mencionada, sendo porém o seu processo arquivado, tendo em vista a matéria estar **sub judice**.

Recentemente, o Egrégio Supremo Tribunal Federal, negou provimento ao recurso extraordinário interposto pelo Governo do Distrito Federal, de acordo com o acórdão publicado no "Diário de Justiça", de 14 de novembro de 1977.

Face tal situação, a peticionária volta a reclamar seus direitos no sentido de que seja transformado o seu atual cargo para a Categoria Funcional de Economista do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

A petição da requerente está documentada com pareceres da Consultoria Geral da República, de 1962 e 1970, favoráveis à extensão administrativa de decisões judiciais, os quais fortaleceriam seu pedido.

No entanto, com o advento do Decreto 73.529, de 21.01.74, houve uma mudança frontal da posição da requerente.

Aquele diploma legal dispõe **verbis**:

Art. 1° — É vedada a extensão administrativa dos efeitos de decisões judiciais contrárias à orientação estabelecida, para a administração direta e autárquica em atos de caráter normativo ou ordinário.

Art.2° — Observados os requisitos legais e regulamentares, as decisões judiciais a que se refere o artigo 1° produzirão seus efeitos apenas em relação às partes que integram o processo judicial e com estrita observância do conteúdo dos julgados.

Art 3° — A orientação administrativa firmada ou autorizada pelo Presidente da República somente será suscetível da revisão mediante proposta de Ministro de Estado ou de dirigente de órgãos integrantes da Presidência da República.

Diante dos termos do decreto supracitado, não há amparo legal para deferir o pedido da peticionária.

Este é o nosso parecer, sujeito ao julgamento de Vossa Senhoria.

Brasília, 07 de março de 1978

ELRESE METZKER PENNA
Técnica em Assuntos Educacionais
CSP-SEA

Senhor Secretário de administração:

De acordo com o despacho retro desta Assessoria, à superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 07 de março de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal
Respondendo

PORTARIA N° 02 DE 22 DE MARÇO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7°, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1 977.

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, a Portaria n° 01, de 19 de janeiro de 1 978.

Brasília, 22 de março de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 22 DE MARÇO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GAG.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
GAG-2.003-Assessoramento Superior		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	1.500.000,00	1.700.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 DE 22 DE MARÇO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
GAG-2.003-Assessoramento Superior		
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00
4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	250.000,00	50.000,00
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 .06.73, nos termos do Artigo 52, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores NATAL VIEIRA NEVES Diretor da Divisão de Administração Geral; Arquiteta MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES-Diretora da Divisão de Obras-Substituta, ARDISON SOBREIRA ROLIM-Assistente Técnico, RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA-Chefe da Seção Financeira e MARIO FRANCISCO ALVES-Chefe da Seção de Obras e Reparos, para comporem, sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação em vigor de que trata o Processo n° 176479/78-AR-II.

GAMA-DF 16 de março de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA; no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420, JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula n° 19.025, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assistente Técnico, matrícula n° 19.287 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 257.240/78.

Taguatinga-DF 15 de março de 1978

FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA
Substituto

DESPACHO

PROCESSO N°: 259617/77
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO :Pagamento de Fatura n° FS 4528

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO A DIVIDA; no valor de Cr$ 2.209,00 (Dois mil, duzentos e nove cruzeiros), referente a Fatura n° FS 4528, em favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 1° do Decreto N° 62.115 de 15 de janeiro de 1968.

Taguatinga — DF., 19 de janeiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA ,no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho se 1975,e tendo em vista o que consta do processo n° 268.464/77,

RESOLVE

AUTORIZAR a firma CIVISA ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA iniciar a construção de 04 (quatro) Centros Desportivos situados na QNN13/14 e QNM13/14 , em CEILANDIA ,de acordo com as especificações estabelecidas na Tomada de Preços n° 47/77 —CL—RA—III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data ..

Taguatinga —DF 08 de março de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo: 237.206/77
Interessado: Petronílio Alves de Souza
Endereço: Q. 03 Conj. A lote 07 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Acrésc. Res DAR N° 618/77
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.110/78
Interessado: Henriqueta Roqueta Cabral
Endereço: Q. 14 lote 20 - Av. Salvador Coelho - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR N° 024/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.261/78
Interessado: Domingos Antonio Antunes
Endereço: Q. 80 - Rua Pernambuco n° 550 lote 11 - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR N° 040/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.211/78
Interessado: Milton Messias do Nascimento
Endereço: Q. 02 Conj. A lote 32 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR N° 047/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.205/78
Interessado: José Lopes da Silva
Endereço: Q. 60 lote 16-A - Rua 15 de Novembro - ST

Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 048/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.219/78
Interessado: Maria Aparecida Neres de Santana
Endereço: Av. Bahia - Q. 78 lote 14 - ST
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 049/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.225/78
Interessado: Maria de Fátima Guimarães Stoimenoff
Endereço: Rua Hugo Lôbo nº 1040 - ST
Assunto: Alvará e Construção/Acrésc. Res DAR Nº 050/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.233/78
Interessado: Antonio da Vitória
Endereço: Q. 05 Conj. E lote 37 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 053/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.244/78
Interessado: Luiz Bento de Lima
Endereço: Q. 01 lote 33 - Vila Vicentina
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 054/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.243/78
Interessado: Sebastião Pereira do Amaral
Endereço: Q. 67 lote 03 - Av. Gomes Rabelo - ST
Assunto: Alvará de Construção/Residência - DAR Nº 55/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.241/78
Interessado: Doralice Vigilato Rodrigues
Endereço: Q. 03 Conj. A lote 39 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 056/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.259/78
Interessado: José Moreira de Caldas
Endereço: Q. 04 Conj. H lote 41 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 060/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.254/78
Interessado: Antonio Gomes Rabelo
Endereço: Q. 66 lote 16 - casa nº 211 - Rua Piauí/ST
Assunto: Alvará de Construção/Res. e Muro DAR Nº 061/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.256/78
Interessado: Sebastião Alves de Santana
Endereço: Q. 20 lote 09 - Av. Gomes Rabelo - ST
Assunto: Alvará de Construção/Acrésc. Res DAR Nº 062/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.274/78
Interessado: Enoide Júlia Corrêa
Endereço: Q. 02 Conj. J lote 55 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Res. e Muro DAR Nº 063/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.275/78
Interessado: Alice Leopoldo Vieira
Endereço: Q. 01 lote 17 - Vila Vicentina
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 064/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.273/78
Interessado: José Rodrigues Tôrres
Endereço: Q. 02 Conj. D lote 58 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Res. e Muro DAR Nº 066/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.269/78
Interessado: José Lopes da Silva
Endereço: Q. 60 lote 16-B - Rua 15 de Novembro - ST
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 067/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.276/78
Interessado: Espólio de Pedro Pereira Filho
Endereço: Rua Eugênio Jardim - Q. 26 lote 10 casa 290/ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 068/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.264/78
Interessado: Miracil Sebastiana Damas
Endereço: Q. 04 Conj. F lote 35 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 069/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.426/78
Interessado: Raimundo Nonato de Sousa
Endereço: Q. 03 Conj. F lote 05 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 072/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.277/78
Interessado: Raimundo Nonata de Sousa
Endereço: Q. 04 Conj. A lote 01 SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 072/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.278/78
Interessado: Pedro de Carvalho Maia
Endereço: Q. 02 Conj. J lote 47 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Acrésc. Res DAR Nº 073/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.310/78
Interessado: Júlio Eden Nogueira de Azevedo
Endereço: Q. 01 Conj. I lote 48 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 075/78

Processo: 235.310/78
Interessado: Júlio Eden Nogueira de Azevedo
Endereço: Q. 01 Conj. I lote 48 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 075/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.289/78
Interessado: Maria Marta Vieira do Nascimento
Endereço: Q. 01 Conj. G lote 11 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência - DAR 076/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.292/78
Interessado: Otávio Pereira de Araújo
Endereço: Q. 02 Conj. G lote 48 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 077/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.336/78
Interessado: Alcina Lima de Jesus
Endereço: Q. 20 lote 01 - Av. Mal Deodoro - ST
Assunto: Alvará de Construção/Acrésc. Res DAR Nº 078/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.299/78
Interessado: Severino Francisco Ferreira
Endereço: Q. 05 Conj. A lote 01 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 080/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.337/78
Interessado: Juarez Alves de Freitas
Endereço: Q. 01 Conj. A lote 36 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 081/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.296/78
Interessado: Deusdeth Alves Bezerra
Endereço: Q. 05 Conj. C lote 17 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Res. e Muro DAR Nº 082/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.301/78
Interessado: Tereza Ferreira Moita
Endereço: Q. 02 Conj. G lote 34 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 083/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.300/78
Interessado: Armelino Fernandes de Queiróz
Endereço: Q. 05 Conj. J lote 04 - SRL
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 084/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.049/78
Interessado: Tokoyoshi Ouchi
Endereço: Q. 13 lote 16 - Rua Alexandre Salgado - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 086/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.353/78
Interessado: Nicolau Cardoso
Endereço: Q. 03 Conj. B lote 29 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 087/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.302/78
Interessado: Ahmad Abdel Jaber Mudarra
Endereço: Rua João Quirino - Q. 46 lote 01 - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 088/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.405/78
Interessado: Alaor Francisco da Silva
Endereço: Q. 51 Lote 05 - Av. Goiás - ST
Assunto: Alvará de Construção/Acrésc. Res DAR Nº 089/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.355/78
Interessado: Enoque Pacheco dos Santos
Endereço: Q. 01 Conj. C lote 41 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Acréscimo DAR Nº 090/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.385/78
Interessado: João Gomes de Almeida Rêgo
Endereço: Q. 133 lote 18 - Av. Gomes Rabelo - ST
Assunto: Alvará de Construção/Residência - DAR 092/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.377/78
Interessado: Abdel Kader Rana Chalub e Silva
Endereço: Q. 66-A lote 01 - Av. São Paulo - ST
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 093/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.386/78
Interessado: Antonio Luiz Faccin
Endereço: Q. 65 lote 13 - Av. Independência - ST
Assunto: Alvará de Construção/Depósito - DAR Nº 094/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.386/78
Interessado: Deusdeth Alves Bezerra
Endereço: Q. 05 Conj. C lote 17 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Acrésc. Res DAR Nº 095/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.456/78
Interessado: Almerindo de Oliveira
Endereço: Q. 03 Conj. J lote 37 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 096/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.424/78
Interessado: Sebastião Spindula de Ataíde
Endereço: Q. 09 lote 22 - Rua C - Vila Vicentina
Assunto: Alvará de Construção/Acrésc. Res DAR Nº 097/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.410/78
Interessado: José Neres de Santana
Endereço: Q. 03 Conj. A lote 51 - SRL
Assunto: Alvará de Construção/Residência DAR Nº 099/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.109/78
Interessado: Rosa dos Santos Rabelo
Endereço: Q. 29 lote 10-B - Rua João Quirino - ST
Assunto: Alvará de Construção de Muros - DAR Nº 103/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Processo: 235.374/78
Interessado: Manoel David Ramos Filho
Endereço: Q. 30 lote 10 - Av. Salvador Coelho - ST
Assunto: Carta de Habite-se/Residência - DAR Nº 104/78
Despacho: Deferido; Publique-se e Arquive-se

Planaltina-DF., 08/03/1978.

D.R.L.F.O.
LUCIANO CARVALHO SOUZA
Diretor da D. R. L.F.O. - Dec. de 22.12.77
Administração Regional de Planaltina

Visto: WALFREDO DE FREITAS.
Administrador Regional - Dec., de 27.09.74
Administração Regional de Planaltina

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abstecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1.703, de 31.05.71.

RESOLVE:

DESGINAR MELENE FERNANDES MARTINS DOS ANJOS, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 9013, para substituir a Secretária da Comissão de Licitação, incumbida de apurar o Convite nº 03/78-ASRIA, processo nº 156315/78, por motivo de doença da titular.
Brasília-DF, 06 de março de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL E ABASTECIMENTO, no exercício das tribuições que lhe confere o Artigo 1º, ítem II, do Regimento da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento e tendo em vista o disposto no Inciso I, do Artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecida pelo Decreto nº 4.015, de 29/12/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, para executor do contrato celebrado em 03.03.78, entre o Distrito Federal e a firma PREFABRIL — Engenharia Indústria e Comércio Ltda, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das obras contratadas.

Brasília-DF, 16 de março de 1978.

PROF. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1 976, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulacão de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n° 8.777/76

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a JOSÉ DA COSTA BRITO, Agente de Portaria, Classe "B", TP-602.2, matrícula n° 12.184, pelo encargo de AUXILIAR "A" do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 22 de março de 1 978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO N°: 1251/78
INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL — CSM — SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 003/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 73 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor estimado de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material — SEA, para as providências necessárias.

Em 01 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 50108/78
INTERESSADO: 4ª SUBPROCURADORIA GERAL — PRG
ASSUNTO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO E LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO: HOMOLOGO com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 001/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 40 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma GRAFICA E EDITORA INDEPENDÊNCIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral para as providências necessárias.

Em 01 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 315612/77
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: ARRENDAMENTO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE BARES, COMÉRCIO AMBULENTE E DEPÓSITO, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI

DESPACHO: ENCERRO, com fundamento no art. 14 do Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, a Concorrência n° 001/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 22 da Comissão de Licitação desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se à Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal.

Em 01 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 3308/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 005/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 44 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material — SEA.

Em 15 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 454/78
INTERESSADO: CERIMONIAL—GAG

ASSUNTO: CONFECÇÃO DE MEDALHAS

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 006/78-CL-SEA, de acordo com o parecer de fls. 37 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 427.770,75 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao Gabinete Civil-GAG.

Em 14 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO N°: 101.035/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
RELATOR: RAMILTON BERNARDES PEREIRA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulçaõ de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

—Pela aprovação da nova Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete da Secretaria de Saúde, na forma proposta por aquela Secretaria;

—Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo para conhecimento da redução de despesa resultante.

Brasília, 09 de março de 1971

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 15 de março de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

APROVO, a Decisão da Comissão de Clssificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Governo.

Brasília, 15 de março de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1793a. Reunião (Ordinária)

Processo n°: 03530/78
Interessado: Metalúrgica Fracalanza S.A.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 21 de fevereiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JURANDIR PINTO DA SILVA - Membro

1797a. Reunião (Ordinária)

Processo n°: 4523/78
Interessado: Grupo Jovem Publicidade Ltda
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS-25 e 34.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JURANDIR PINTO DA SILVA - Membro

1.797ª. Reunião (Ordinária)

Processo n°: 1491/78
Interessado: Glaxo do Brasil S.A.

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.783ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade até 31.12.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-lo no GDF.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.797ª. Reunião (Ordinária)

Processo n°: 4271/78
Interessado: Coronário Editora Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-01, 02 e 20; GMP-01; GS-02.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 004.077/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PRG e outros
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.976, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, na seguinte forma:

a) Procuradoria Geral, no valor de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

b) Secretaria de Agricultura e Produção, no valor de Cr$ 25.000,00 (vinte mil cruzeiros); e

c) Secretaria de Administração, no valor de Cr$90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

Em 01 de março de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 051.011/78
INTERESSADO: MARIA NUNES MARTINS
ASSUNTO:: ADIANTAMENTO NO VALOR DE CR$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f"e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, pela servidora MARIA NUNES MARTINS, até o valor do adiatamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A-SAB, e até o valor de Cr$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores.

Em 06 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 051.037/78
INTERESSADO: GERONCIO DE SIQUEIRA PINA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 11.000,00
(ONZE MIL CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor GERONCIO DE SIQUEIRA PINA, até o valor de adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA — SAB, e até o valor de Cr$ 4.388, 50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores.

Em, 06 de março de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 051.035/78.
INTERESSADO: HELENA FERNANDES COELHO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE CR$ 11.000,00
(ONZE MIL CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea «F». e inciso II, alínea «C». do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 29. § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios pela servidora HELENA FERNANDES COELHO, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A.-SAB, e até o valor de Cr$ 4.388,50 (quatro mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores.

Em 06 de março de 1978.

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material.

PROCESSO Nº: 004.595/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - RA-II
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º., inciso II, do Decreto nº 4 015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alementícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Em 06 de março de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 051.133/78
INTERESSADO: BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

DESPACHO:: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea «F», e Inciso II, alínea «C», do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo servidor BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A.-SAB, e até o valor de Cr$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores.

Em 07 de março de 1978.
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material.

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 33783/77
INTERESSADA: ISPARTA COMÉRCIO DE TAPETES LTDA
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista das informações de fls. 11 e 13, do Diretor da Divisão de Administração Geral-ACSNB, do Diretor do Almoxarifado Central-CSM SEA, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63, do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Indeferir o pedido de reconsideração da multa infligida à firma ISPARTA COMERCIO DE TAPETES LTDA. pelo o atraso no atendimento das Notas de Empenho nºs 925 e 926/77-DPC, por falta de amparo legal, uma vez que a requerente não conseguiu comprovar a instalação do material, no local destinado, dentro do prazo estabelecido.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 1º de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº.: 004893/78
INTERESSADO: MAC-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma MAC-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA. a multa de Cr$ 2.016,00 (DOIS MIL, DEZESSEIS CRUZEIROS), pelo atraso 16 (Dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.166/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº. 75/77 de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 07 de março de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
DC-CSM-SEA.

PROCESSO Nº: 4808/78
INTERESSADA: SERMAQ - SERRAS E MAQUINAS LTDA.
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇAO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS:

A vista da informação de fls. 11, do Chefe da Seção de Acompanhamento desta Divisão, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63, do Decreto 1703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Indeferir o pedido de reconsideração da multa infligida à firma SERMAQ - SERRAS E MAQUINAS LTDA., por ter sido responsável no cancelamento da Nota de Empenho nº 1.058/77-DPC, uma vez que o comprovante apresentado pela requerente no presente processo não justifica a inadimplência cometida pela adjudicatária.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 08 de março de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº: 004/78—CEDF
Processo nº 002530/78—GDF

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Convênio DSU/MEC-FEDF, para "Complementação Salarial da Equipe Base da DES".

Determina encaminhamento ao Conselho de relatório sobre os resultados dos decorrentes do desenvolvimento do Convênio.

HISTÓRICO—A 15 de dezembro de 1977, a Direção de Ensino Supletivo do DGP-FEDF, encaminha Plano de Aplicação de Recursos do Convênio "Complementação Salarial da Equipe Básica da DES", a ser firmado entre o DSU/MEC e FEDF a partir de março de 1978, para exame do Conselho de Educação do Distrito Federal. Após tramitação regular o processo dá entrada no Conselho a 3 de fevereiro p.p.

ANÁLISE— O plano de aplicação, no valor global de Cr$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), dentro do elemento de despesas "remuneração de Serviços Pessoais", destina-se à complementação salarial de 6 técnicos da DES e para a contratação de 2 consultores, para, dentro dos termos da minuta do convênio, executar tarefas relacionadas com o diagnóstico da situação do ensino supletivo e elaborar projetos específicos para expansão, implementação e melhoria dessa modalidade de ensino. Além disto, a FEDF obriga-se a "manter o Conselho de Educação do Distrito Federal, permanentemente informado sobre o desenvolvimento de programação do Ensino Supletivo do Sistema".

Examinando-se por um instante o aspecto das complementações salariais, que envolvem outros convênios do complexo SEC-FEDF, com órgãos do MEC (entre os quais, além do DSU, o DEF, DEM, SEEC, e outros), afloram preocupações sobre problemas latentes tais como distorção na política salarial e dependência do desenvolvimento de projetos e atividades a essas complementações.

Será talvez conveniente estudar-se ,de futuro, de um lado manter-se ou não o mecanismo de consultorias e, de outro, eliminar-se gradualmente o mecanismo de complementações salariais, absorvendo a própria estrutura SEC-FEDF, os encargos de remuneração adequada de seus técnicos.

PARECER—O parecer é no sentido de que:

a) seja aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do Convênio DSU/MEC-FEDF, para "Complementação Salarial da Equipe Base da DES"; e

b) sejam encaminhados pela DES/DGP-FEDF, trimestralmente, relatórios ao Conselho de Educação do Distrito Federal sobre os resultados decorrentes do desenvolvimento do convênio.

Sala "Helena Reis" Brasília, 01 de março de 1978.

GILDO WILLADINO
Relator

Aprovado na C.P. e em Plenário em 01.03.78

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária no exercício de 1978,. aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela portaria nº 01 de 26 de janeiro de 1978.

Brasília, 15 de março de 1978

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 02 DE 15 DE MARÇO DE 1 978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA

PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
- Pessoal e Encargos Sociais	10.500.000	11.000.000

a/t.

Cavares
● Obras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Interessado: AVELINO RODRIGUES SOARES 16.234.
Assunto: Cancelamento de salário- família
Despacho: Concedo cancelamento de salário- família, pela dependente MARIA DE JESUS PARAGUASSU SOARES, filha nascida, em 20.12.57, por ter contraído matrimônio, em 28.01.78, conforme Certidão de Casamento apresentada a esta Seção.

Interessado: FRANCISCO LIMA 17.204
Assunto: Cancelamento de salário- família
Despacho: Concedo, cancelamento de salário-família, pelo dependente CLEOVANDRO LIMA, filho nascido em 12.03.57, em face do mesmo já ter rendimento próprio, conforme declaração do empregador apresentada a esta Seção a partir de setembro de 1 977.

Brasília-DF, 07 de março de 1978

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Seção de Pessoal/DAG/SVO
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59 DE 10 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 415.486/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ LUCIO, Motorista, nivel EP-06, matrícula nº 92.299, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 02.03.78

Brasília-DF, 10 de março de 1978
Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 74ª Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º, Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto nº 2.040, de 06/09/72, realizada aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte— Bloco "C"-Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto de Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIRO PRESENTES: Arino Oton de Lima. Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. BERTURA DA SESSÃO: As onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA:

1) Processo Nº 417863/77—Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF- Assunto: Tomada de Preços Nº 02/78—Fornecimento e plantio de grama batatais (Paspalum Notatum) em mudas e placas, numa área aproximada de 345.000,00 m2, na Estrada Parque Ceilândia-EPCL, sob o regime de empreitada por preço unitário. —RELATORA: Conselheira Walkyria Santos. Palhano. DECISÃO: O Conselho, em conformidade com o disposto no Art. 11, Incisos XXV e XXVII do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto da relatora, decidiu, por unanimidade homologar o julgamento da Tomada de Preços nº 02/78, no valor de Cr$ 6.534,430,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta cruzeiros), a favor da CACIL-Comércio e Indústria Ltda., bem como aprovar a minuta de contrato de fls. 126 a 132, regulando o fornecimento e plantio de grama em mudas ao preço unitário por metro quadrado de Cr$ 15.61 (quinze cruzeiros e sessenta e um centavos) e em placas ao preço unitário por metro quadrado de Cr$ 23,73 (vinte e três cruzeiros e setenta e três centavos), com prazo de 75 (setenta e cinco) dias consecutivos para execução do plantio e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo.

2) Processo nº 415502/78—Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF—Assunto: Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento do DER-DF relativo ao exercício de 1978, para reforço do Projeto DER-1811—Execução do Plano Rodoviário do D.F—Elemento 4.1.1.0—Obras Públicas.—Distrubuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, nos termos do disposto no Art. 11, Incisos IV e V, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, com fundamento no Art. 43, § 1º, Inciso II, combinado com o Art, 73, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, opinar pela abertura do Crédito Suplementar em epígrafe, no valor de Cr$ 6.888.255,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, e duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), com a utilização dos recursos provinientes do excesso de arrecadação da Cota-Parte do Imposto Único Sobre Minerais do País, apurados nos exercícios de 1976 e 1977, de acordo, com a a exposição de fls. 01 e 02 e quadros demonstrativos de fls. 04 a 06 bem como aprovar a alteração do Programa de Trabalho constante de fls. 07 ENCERRAMENTO: As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

Fls. 02 (ATA da 74ª R.E/C.R.)

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS; ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; WALKYRIA SANTOS PALHANO; JETHRO BELLO TORRES; ARMANDO PONTES; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO.

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasíl-NOVACAP, realizou-se extraordinariamente a 1.199ª Reunião do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALEN-

CAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, RENOR SANT'ANNA, ORLANDO MIRANDA ARAGÃO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO e NILO DE CASTRO RIBEIRO. Etiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO, e a Secretária que esta Subscreve. Ausente, com a falta devidamente justificada o Conselheirc INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame do assunto em pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ORLANDO MIRANDA ARAGÃO, que ralatou o seguinte processo: —N° 656.218/77, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, solicita dispensa de licitação e aditamento em prazo e valor do contrato n° 143/75; assinado com a firma ESTACON-Estacas, Saneamento e Construções S/A, para construção do Departamento de Imprensa Nacional, em Brasília-DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: —a) dispensar a licitação com base no artigo 3° letra "h" da Resolução n° 084/76; b) -adjudicar à firma ESTACON-ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO S/A os serviços extras complementares relacionados às fls.25, para a construção de 03 (três) prédios destinados à Administração de Oficinas e Auditório, para o Departamento de Imprensa Nacional, em Brasília, pelo valor de Cr$ 24.804.023,04, (vinte e quatro milhões,oitocentos e quatro mil, vinte e três cruzeiros e quatro centavos), c)-aditar o contrato n° 143/75, para incluir no mesmo os serviços extras ora relacionadas, prorrogando-se o prazo final da obra para 120(cento e vinte) dias contados a partir do término do contrato inicial. "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BOGÉA DOS SANTOS, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES-Presidente; MAURO DE ALENCAR FECURY: RENOR SANT'ANNA: JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; DÁRIO DÉLIO CARDOSO-Consultor-Jurídico; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO; NILO DE CASTRO RIBEIRO; MARIA DO P. SOCORRO BOGÉA DOS SANTOS-Secretária.

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, realizou-se a 1.326ª Reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRACRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, PAULO JANOT e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DÁRIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. na presente reunião foram relatados os seguintes processos:

01) n°.657.585/77—IBM DO BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., comunica reajustamento de preços sobre o aluguel de equipamentos utilizados pela NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo n° 657.585/77, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização dos reajustes solicitados pela firma IBM DO BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., sobre os aluguéis dos equipamentos-IBM, utilizados pelo CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, desta Companhia, na forma pleiteada, ou seja, na base de 4.14%, a partir de 06/10/77 e de 13,27%, a partir de 01/11/77. "Relator: Diretor, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ 02) S/N DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Apresentação dos Relatórios n°s 18 e 19 da obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, pela CEAC. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator toma conhecimento do décimo oitavo e do décimo nono relatório da Obra do Teatro Nacional de Brasília, relativos aos períodos de 1° de novembro a 31 de dezembro de 1977. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.

03) N° 657.262/78—Tomada de Preços n° 003/78-CPLM, realizada em 24 de fevereiro de 1978, para aquisição de 300 (trezentos) tampões de ferro fundido, destinados à Divisão de Águas Pluviais-DeU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços n° 003/78-CPLM, autorizando a aquisição do material descrito no Quadro de Preços de fls. 59, no valor global de Cr$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros) à firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA, que dentre as 04 (quatro) licitantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. "Relator; Diretor PAULO JANOT BORGES

04)N°64.963/77—Tomada de Preços n° 117/77-CPL, realizada em 19 de setembro de 1977, para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de alambrado no CEMITÉRIO "CAMPO DA ESPERANÇA", em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços n° 117/77-CPL, com a contratação da firma ENINCO-Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, que propôs, pelo desconto de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o preço base da Novacap, constante do item 3.1.2, do Edital, a execução de alambrado no Cemitério "Campo da Esperança". Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.064.160,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e sessenta cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço . Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. (05)N° 636.769/78—Carta Convite n° 021/78-CPL, realizada em 17 de fevereiro de 1978, para fornecimento e instalacão sob o regime de empreitada por preço global de toldo da Granja de Águas Claras, em Brasília-DF.DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite n° 021/78-CPL, com a contratação da firma TOLDOS DIAS S/A que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 1,5% (hum vírgula cinco por cento) sobre o preço da NOVACAP, os serviços especificados. Ao Empenho deverá ser atribuído no valor global de Cr$ 87.290,00 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias. contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

06) N° 657.844/77—Carta Convite n° 023/78-CPLM, realizada em 24 de fevereiro de 1978, para aquisição do material constante do Quadro de Preços de fls. 31, destinado à Divisão de Irrigação DPJ. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite n° 023/78-CPLM, autorizando a aquisição do material constante do Quadro de Preços de fls. 31, no valor global de Cr$ 2.956,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), às firmas ROUPAS AB S/A, vencedora do ítem 01 (hum) no valor de Cr$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros) e OCM-Organização Carvalho de Morais, vencedora dos ítens 02 e 03 (dois e três) no valor de Cr$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito cruzeiros). A entrega do material deverá ser feita nos termos da proposta apresentada por cada uma das firmas vencedoras. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

07) N° 656.563/77—Carta Convite N° 016/78-CPLM, realizada em 20 de fevereiro de 1978, para aquisição de diversos tipos de produtos químicos e instrumemtos de laboratórios para uso da Divisão de Agronomia-DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite n° 016/78-CPLM, autorizando a aquisição dos materiais especificados no Quadro de Preços de fls.24, no valor global de Cr$ 12,621,00 (doze mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros) às firmas DICIL-Distribuidora Cientifica Ltda. vencedora de 05 (cinco) ítens no valor de Cr$ 12.127,00 (doze mil, cento e vinte e sete cruzeiros) e TIRADENTES Médico-Hospitalar Ltda. vencedora de 05 (cinco) ítens, no valor de Cr$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros). A entrega do material deverá ser feita nos termos da proposta apresentada por cada uma das firmas vencedoras. "Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES

08) N° 638.020/78—Termo de aditamento ao convênio firmado em 25 de junho de 1975, entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA e A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da JUSTIÇA FEDERAL, DE 1ª. INSTÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 25 de junho de 1975, entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais de Cr$ 2.800.000.000, (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 09 e 10. "Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY.

09) N° 638.198/78—Empréstimo no valor de Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), a contraído pela NOVACAP, junto ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Senhor Diretor Superintendente às fls. 04, opina no sentido de que a NOVACAP seja autorizada a contrair empréstimo no valor de Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros) junto ao BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para pagamento de débitos já reconhecidos pelo G.D.F. e despesas bancárias, submetendo o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, solicitando a devida aprovação". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BOGÉA DOS SANTOS, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY-Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ-Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO-Diretor de Edificações; PAULO JANOT BORGES-Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI-Diretor Financeiro; DARIO DÉLIO CARDOSO-Consultor Jurídico; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BOGÉA DOS SANTOS-Secretária.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO N° 342 — REALIZADA EM 02.03.78

RESOLUÇÃO N° 59

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando de suas atribuições estatuárias e legais, e tendo em vista o constante do processo n° 691.626/77,

RESOLVE:

ART: 1°. - Fica revogada a Resolução n° 54/77, que trata das vendas dos lotes ainda não comprometidos, destinados a oficinas mecânicas, situados nos Setores: Oficinas Sul (Planta SOF-PR-1/1) - PLANO PILOTO, E-SUL (Planta PR-346/1), Industrial I - Ceilândia (Planta PR-443/1) e H-Norte (Planta PR-463/1), Cidade Satélite de Taguatinga.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Relator Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

LUIZ PINTON PINTO
Membro

Sessão n°: 340
Realizada em: 23.02.78
Decisão n°: 127
Processo n°: 686.253/78
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar, nos termos do Art. 6° da Resolução n° 06/73-CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes abaixo relacionados, que serão arrolados em futuras Licitações

Públicas, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

CS/GAMA

L.A. Nº	IMÓVEL	Cr$
134/78 —	Lote 23, Conj. I, Qda. 03, Set. Sul Resid.	— 32.000,00
133/78 —	Lote 05, Qda. 07, Set. Sul Comercial	— 86.000,00
132/78 —	Lote 07, Qda. 01, Com. Local Set. Central	— 98.000,00

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº: 342
Decisão nº: 145
Processo nº: 694.294/77
Referência: SEÇÃO DE TOPOGRAFIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar a minuta de Convênio elaborada pela DIJUR/SETRA, a ser celebrado entre esta Companhia e a CEB, objetivando o remanejamento de instalações de rede aérea, na área denominada por Setor de Habitações Individuais Sul (SHI/SUL, Trecho 03, no valor global de Cr$333.608,00 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e oito cruzeiros). Desse valor Cr$ 237.337,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros) deverá ser restituído através de ações pela CEB.

Relator: Conselheiro DARIO DELIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
LUIZ PITON PINTO
Membro

Sessão nº 342
Realizada em : 02.03.78
Decisão nº 152
Processo nº 699.068/77
Referência: GERENCIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar a proposição da Diretoria Colegiada, pela anulação da Licitação - realizada em 14.02.78, destinada a contratação das obras de construção de 2 (dois) Comércios Locais às Quadras 205 e 206 Norte Plano Piloto de Brasília.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

LUIZ PITON PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

DARIO DELIO CARDOSO
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78
Decisão nº: 153
Processo nº: 697.229/77
Referência: ANA LOURENÇO DA SILVA
Regularização de lote residencial na CS/BRAZLÂNDIA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 128, Quadra 06, Setor Norte da CS/BRAZLÂNDIA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78
Decisão nº: 154
Processo nº: 697.664/77
Referência: ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS
Regularização de lote residencial

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$18.834,25 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), para o imóvel denominado: Lote 63, Quadra 10, Setor Leste Residencial da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78
Decisão nº: 155
Processo nº: 03.239/77
Referência: TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
Aquisição de área na CS/TAGUATINGA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$122.000,00 (cento e cinte e dois mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Área Especial nº 05, Setor "F" Sul da CS/TAGUATINGA, fixandodse o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão
Relator: Conselheiro JULIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78
Decisão nº: 161
Processo nº: 698.845/77
Referência: TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - TAGUAUTO
Aquisição de área no SVC

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar in totum, a Decisão da Diretoria Colegiada proferida na sessão nº 338, datada em 28.02.78, constantes de fls. 137.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78
Decisão nº. 165
Processo nº: 685.782/77
Referência: GONÇALO GONÇALVES DE ANDRADE (Firma Individual)
Regularização de lote comercial na CS/GAMA

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 51.014,72 (cinquenta e um mil, quatorze cruzeiros e setenta e dois centavos), para o imóvel denominado: Lote 13, Quadra 02, Setor Comercial Sul da CS/GAMA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

DARIO DELIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 343
Realizada em: 06.03.78.
Decisão nº: 184
Processo nº: 13.642/74
Referência: FURNAS — CENTRAIS ELETRICAS S/A
Acréscimo de área.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE concordar com a convalidação de Cr$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil cruzeiros), já fixado pela Diretoria Colegiada, nos termos do Laudo de Avaliação nº: 960/77, (fls. 58/59), para o acréscimo de 19.690,64m2, verificado no lote «A» do Setor de Áreas Isoladas Sul - SAI/SUL, Estrada de Chácaras do Núcleo Rural da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JULIO CESAR DE ROSE
Membro

DARIO DELIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

DIRETORIA

Sessão nº: 334
Decisão nº: 145
Processo nº: 686.351/78
Referência: Seção de Orçamento/GEFIN

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo RESOLVE, encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração a alteração do orçamento da TERRACAP, aprovado pelo Decreto nº 4018/77, com a inclusão do Elemento 4.2.3.0 - Aquisição de Títulos representativos do Capital de Empresas em funcionamento e, criação do projeto 1.10 - Participação Acionária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no capital de outras Empresas conforme quadro de fls. 07, no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE - NID DUTRA D'AMORIM - JOÃO ALCIDES HOMAR - EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 337
Realizada em: 24.02.78
Decisão nº: 194
Processo nº: 691.173/77
Referência: RAIMUNDO FERREIRA PONTE - Regularização de área

DECISAO

A Diretoria com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) -indeferir a regularização do Lote 83 (residencial), Quadra 05, Setor Norte da CS/BRAZLÂNDIA, notificando-se ao Sr. RAIMUNDO FERREIRA PONTE e aos então ocupantes do imóvel, a desobstruí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da correspondência, sob pena de ação judicial cabível; b) - estando o lote desobstruído e reintegrado, à GEROC/DICOM para relacioná-lo no sentido de venda sob o regime de Licitação Pública; e finalmente c) - remeter os autos à SEART/DITEC para que sejam procedidas as anotações necessárias, enviando-os em seguida à SECOA/DIAFI, para fins de arquivamento.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº 337
Realizada em: 24.02.78
Decisão nº 205
Processo nº 699.068/77
Referência: GERENCIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar ao egrégio Conselho de Administração sugerindo a anulação da Licitação realizada em 14.02.78, destinada à construção de 2 (dois) Comércios Locais situados às Quadras 205 e 206 - Norte Plano Piloto de Brasília.
Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D' AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 338
Realizada em: 28.02.78.
Decisão nº: 256.
Processo nº: 685.891/77.
Referência: CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA — Firma
Regularização de lote comercial.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo: a) excepcionar a venda do lote 18, Quadra 09, Setor Oeste Comercial da CS/GAMA, à firma individual CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA, bem como fixado o preço de Cr$ 24.118,55 (vinte e quatro mil, cento e dezoito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), consoante Laudo de Avaliação nº 2.354/77, fls. 72/73, elaborado pela GEPEA, para o terreno em apreço; e b) retornar os autos à Diretoria Colegiada para cumprimento dos demais ítens constantes do relatório de fls. 84/86, do Sr. Diretor Comercial.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOAO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 339
Realizada em: 03.03.78
Decisão nº: 282
Processo nº: 689.855/77
Referência: GERALDO GILES
Regularização de área

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) — autorizar a venda do imóvel denominado Lote nº. 11, Quadra 08,, Setor Oeste Comercial — CS/GAMA à firma OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA., com base na Resolução nº. 13/74-CONAD, com os encargos da Resolução nº. 06/73-CONAD, de 12.09.73; b) — fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, pela interessada, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito dessa autorização; e c) — encaminhar os autos ao Egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 24.607,35 (vinte e quatro mil, seiscentos e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos) para venda do lote já mencionado na alínea "a" desta decisão, consoante o Laudo de Avaliação nº. 2.366 de fls. 34/35, face ao que preceitua o artigo 6º., da Resolução nº. 06/73 do CONAD/TERRACAP de 12.09.73

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 339
Realizada em: 03.03.78
Decisão nº: 286
Processo nº: 690.780/77
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
Doação de área

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar ao Egrégio Conselho de Administração, posteriormente à Douta Assembléia Geral e com base no artigo 3º., ítem VII, da Lei 5.861/72, de 12.12.72, propor a doação ao Governo do Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, dos imóveis denominados ÁREA PARA ENSINO DO 1º GRAU DA EQ-5/11 — SETOR SUL, ÁREA PARA JARDIM DE INFANCIA — QUADRA 09 — SETOR SUL, ÁREA PARA ESCOLA 01 — EQ. 3/5 — SETOR LESTE, ÁREA PARA ESCOLA 03 — EQ. 10/15 — SETOR LESTE, ÁREA PARA ESCOLA 04 — PRAÇA 02 — SETOR CENTRAL E ÁREA PARA ESCOLA 02 — EQ. 2/4 — SETOR OESTE, todas localizadas na CS/GAMA, procedendo-se as respectivas baixas patrimoniais dos imóveis ora objeto de doação. Quanto à criação das áreas solicitadas na inicial, posteriormente deverão os autos serem submetidos ao DAU/SVO para a necessária audiência.
Relator: Diretor: NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 339
Realizada em: 03.03.78
Decisão nº: 296
Processo nº: 690.600/77
Referência: EXPEDITO DAVID FERREIRA
Regularização de área

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 134 - Quadra 03 - Setor Norte da

CS/BRAZLÂNDIA, ao Senhor FRANCISCO RIBEIRO SILVA, com base na Resolução 13/74-CONAD, observadas as condições da Decisão nº 2.365/77 da Diretoria Colegiada e Decisão nº 2.024/77 do Egrégio Conselho de Administração, acatado o preço mínimo a ser estipulado pelo CONAD/TERRACAP; b) fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pelo interessado, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar os autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 8.196,00 (oito mil, cento e noventa e seis cruzeiros) para a venda do mencionado lote, com o Laudo de Avaliação nº 2.361/77 (fls. 15/16) face ao que preceitua o art. 6º, da Resolução nº 06/73-CONAD

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 339
Realizada em: 03.03.78
Decisão nº: 297
Processo nº: 700.327/77
Referência: ASTRAM — ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E MUDANÇAS DO DISTRITO FEDERAL (TRANSLOCAL — Transportes e Represntações Ltda)
Aquisição de área no STRC.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) - autorizar a venda dos lotes 2 e 3, Conjunto "A", Trecho 04, do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC, à TRANSLOCAL - TRANSPORTES E REPRESNTAÇÕES LTDA., observado o preço total de Cr$ 735.500,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, em sua decisão de 14.07.77 (fls. 38/40) e as condições da Resolução nº 52/77-CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização, e c) - determinar que, por estar fora do zoneamento, a requerente, encerre suas atividades no local onde se acha funcionando atualmente no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, conforme estabelece o artigo 13, da Resolução nº 52/77-CONAD:

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº 340
Realizada em: 07.03.78
Decisão nº 324
Processo nº: 699.780/77
Referência: SESI

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar a realização do Convênio constantes de fls. 07/09, pelo valor estimativo de Cr$720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), para 06 (seis) meses de compromisso, encaminhando-se, posteriormente, a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, para exame, esclarecendo que as demais medidas necessárias ao funcionamento desse sistema de fornecimento, de caráter meramente administrativa, serão adotados após a elaboração e assinatura do convênio.

Relator: Diretor EDMAR DIAS MATOS

ARMANDO COLAVOLPE.
EDMAR DIAS MATOS.
JOAO ALCIDES HOMAR.
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 340
Realizada em: 07.03.78.
Decisão nº: 326
Processo nº 686.532/78
Referência: GERENCIA FINANCEIRA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE autorizar redução do valor da entrada inicial, para complementação do débito correspondente, atribuida a cada promitente comprador no ato de Formalização da Venda.

Relator Diretor EDMAR DIAS MATOS.

ARMANDO COLAVOLPE
EDMAR DIAS MATOS
JOAO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº 340
Realizada em: 07.03.78
Decisão nº 327
Processo nº 657.688/77-GDF.
Referência: DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇAO DA NOVACAP

Orçamento para as QIs 6/12 a 6/31 - SHI/SUL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração sugerindo autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de serviços de Implantação de Redes e Captação de águas Pluviais, meios-fios e aterro, nas quadras QIs 6/12 a 6/31 - SHI/SUL.

Relator: Diretor JOAO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOAO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 340
Realizada em: 07.03.78
Decisão nº: 328
Processo nº: 07.299/74
Referência: BENEDITO ABRAO COSTA
Aquisição de área

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) — revogar a Decisão nº 21, da Diretoria/NOVACAP, em sessão realizada em 18.04.72 (fls. 61), que autorizou a venda do imóvel denominado Lote 03 — Bloco 425 — Avenida Contorno Residencial — CS/NUCLEO BANDEIRANTE, ao Senhor BENEDITO ABRAO COSTA; b) — autorizar a venda do referido lote à Senhora JULIA DA COSTA SANTANA, observado o preço mínimo a ser fixado para o imóvel e as condições a que se refere a decisão nº. 2.365 dessa Diretoria, devidamente aprovada pelo Egrégio Conselho de Administração aos 30.05.77; c) — fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação pela parte interessada, para formalização da transação, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado para o terreno, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e d) — encaminhar a matéria ao exame do Egrégio Conselho de Administração, a fim de que seja aprovado o preço mínimo de Cr$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos cruzeiros), para o imóvel caracterizado na alínea "a" desta Decisão, consoante o Laudo de Avaliação nº. 2.272/77 de fls. 90/91 e face ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº. 06/73-CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

EDMAR DIAS MATOS

JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº 340
Realizada em: 07.03.78.
Decisão nº 329
Processo nº 698.244/77
Referência: JORLAN S/A. - VEICULOS AUTOMOTORES — IMPORTAÇAO E COMÉRCIO.
Aquisição de terrenos.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE a) - indeferir a venda de lote no Setor de Concessionárias de Veiculos - S.C.V., à JORLAN S/A. - VEICULOS AUTOMOTORES, IMPORTAÇAO E COMERCIO; b) - encaminhar os autos ao CONAD/TERRACAP, tendo em vista o que dispõe o art. 2 da Resolução 53/77

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOAO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 340
Realizada em: 07.03.78.
Processo nº: 697.756/77
Referência: RAIMUNDO PEREIRA COSTA.
Regularização de lote comercial.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 09, Quadra 12, Setor Oeste Comercial da CS/GAMA a RAIMUNDO PEREIRA COSTA, observado o preço fixado pelo CONAD/TERRACAP, e as condições estabelecidas na Resolução nº 06/73 e suas alterações; e c) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade estabelecido para o valor do terreno, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D AMORIM
JOAO ALCIDES HOMAR
EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº: 340
Realizada em: 07.03.78.
Decisão nº: 331
Processo nº: 685.891/77.
Referência: CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA — Firma
Regularização de lote comercial.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote 18, Quadra 09 Setor Oeste Comercial da CS/GAMA à firma individual CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA, observado o preço fixado pelo CONAD/TERRACAP, e as condições estabelecidas na Resolução nº 06/73 e suas alterações; e b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade estabelecido para o valor do imóvel, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOAO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

Sessão nº 339
Realizada em: 03.03.78
Decisão nº 332
Processo nº 686.864/78
Referência: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE: a) aprovar a proposta de Alteração do Orçamento vigente, de acordo com a sugestão da Diretoria Administrativa e Financeira; e b) encaminhar ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação.

Relator: Diretor EDMAR DIAS MATOS

ARMANDO COLAVOLPE

EDMAR DIAS MATOS

JOAO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D' AMORIM

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054 DE 15 DE MARÇO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 001.019/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por HELIO RAFAEL LEMOS, ao jazigo nº 261, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai JOAQUIM LEMOS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.
Distrito Federal, 15 de março de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de serviços Públicos

PORTARIA Nº 055 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 035.635/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por IDA PAIXÃO PAES LEME, ao jazigo nº 36, Quadra 210, do Cemitério "Campo da Esperança situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado o seu marido WOLNEY PAES LEME, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15, do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal,, 15 de março de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 056 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, do artigo 1º e IV, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975 e tendo em vista o que consta processo nº 00.399/77

RESOLVE:

Conceder, o titulo de perpetuidade requerida por ELBA AZEVEDO VARÃO MOREIRA, ao jazigo nº 265, Quadra 108, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua filha TEREZA MICHELE VARÃO MOREIRA, já cumpridas as formalidades legais, previstas no artigo 15, do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 15 de março de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE 14 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL., no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 14, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido,a partir desta data o contrato de trabalho com BASILIO ALVES LOPES, matrícula 73.242 Gari EP/03 da TEP/SLU.

Brasília, 14 de fevereiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

Proc. nº 335.441/78
Interessado: LAZARO ALVES DE ARAUJO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 16.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com LAZARO ALVES ARAUJO Gari EP/03, matrícula 75.495 da TEP/SLU.

Proc. nº 335.440/78
Interessado: WALDEMIR JOSE DE ANDRADE
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 16.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com WALDEMIR JOSE DE ANDRADE, Gari EP/03, matrícula 75.965 da TEP/SLU.

Proc. nº 335.108/78
Interessado: DURVAL HONORATO DE LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 16.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com DURVAL HONORATO DE LIMA, motorista EP/09, matrícula 75.029 da TEP/SLU.

Proc. nº 335.446/78
Interessado: JOAO DA COSTA RODRIGUES
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 16.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 482. letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOAO DA COSTA RODRIGUES, Trabalhador EP/01, matrícula 75.916 da TEP/SLU.

Brasília, 16 de fevereiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Proc. nº 335.146/78
Interessado: BERNARDINO FERNANDES NETO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 19.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com BERNARDINO FERNANDES NETO, Operador de Máquinas Leves EP/08, matrícula 70.153 da TEP/SLU

Proc. 335.136/78
Interessado: ERLI GOMES DA SILVA E OUTRO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 19.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com ERLI GOMES DA SILVA, matrícula 71.632 e JOSE ANTONIO DOS SANTOS matrícula 72.490, ambos Garis EP/03 da TEP/SLU.
Brasília, 19 de fevereiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23 de fevereiro de 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 14, de 14 de outubro de 1976.

RESOLVE

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Contínuo, EP/02, matrícula 75.692 da TEP/SLU.
Brasília, 23 de fevereiro de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

Interessado: JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 24.02.78, RESCINDE, A PEDIDO a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE RODRIGUES DE SOUZA, Gari EP/03, matrícula 75.875 da TEP/SLU.

Interessado: FRANCISCO GOMES FROTA
Assunto:Ordem de Serviço "DAG", de 24.02.78, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO GOMES FROTA, Trabalhador EP/01, matrícula 75.462 da TEP/SLU.

Brasília, 24 de fevereiro de 1978.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Interessado: FRANCISCO EVANGELISTA DOURADO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 28.02.78, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO EVANGELISTA DOURADO, Gari EP/03, matrícula 75.619 da TEP/SLU.

Proc. nº 335.525/78
Interessado: JOAQUIM ROMEU DE CARVALHO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 28.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letras "b" "e" e "h" da CLT, o contrato de trabalho com JOAQUIM ROMEU DE CARVALHO, Gari EP/03, matrícula 73.031 da TEP/SLU.

Proc. nº 335.183/78
Interessado: CICERO R. DO NASCIMENTO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 28.02.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com CICERO R. DO NASCIMENTO, Gari EP/03, matrícula 73.949 da TEP/SLU.
Brasília, 28 de fevereiro de 1978.
LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO «DAG», DE 1º DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO FRANCISCO RODRIGUES, Gari EP/03, matrícula 76.083 da TEP/SLU.

Brasília, 1º de março de 1.978.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor.

Proc. nº 335.313/78
Interessado: JOAQUIM ROSA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 02.03.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOAQUIM ROSA, Feitor EP/04, matrícula 72.603 da TEP/SLU

Proc. nº 335.236/78
Interessado: JOSÉ RAMIRO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 02.03.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ RAMIRO DA SILVA, Gari EP/03 matrícula 75.668 da TEP/SLU.

Brasília, 02 de março de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO «DAG», DE 03 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976 e o constante do processo nº 335.693/78,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o artigo 482, letra «I» da CLT, o contrato de trabalho com ALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 76.022 da TEP/SLU.

Brasília, 03 de março de 1.978.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 04 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretária de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso da delegação de competência de que se trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data o contrato de trabalho com JOSE FERREIRA NETO, Gari EP/03, matrícula 74.563 da TEP/SLU.
Brasília, 04 de março de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

Proc. 335.537/78
Interessado: EDMAR FERREIRA PAZ
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 9.03.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com EDMAR FERREIRA PAZ, praticante de Administração EP/07, matrícula 73.454 da TEP/SLU.

Proc. nº 335.312/78
Interessado: JOAQUIM MARTINS SOARES
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 09.03.78, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOAQUIM MARTINS SOARES, motorista EP/09, matrícula 70.442 da TEP/SLU.

Brasília, 09 de março de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

Interessado: JOSE ROCHA PEREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 10.03.78, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE ROCHA PEREIRA, Gari EP/03, matrícula 74.457 da TEP/SLU.

Interessado: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO BRITO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 10.03.78, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO BRITO motorista, EP/09, matrícula 75.826 da TEP/SLU.

Brasília, 10 de março de 1978

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ATOS DO GERENTE

ATOS DO GERENTE DE: 09 DE MARÇO DE 1978

Interessado: JOSE CORNÉLIO PRIMO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026/78 — GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado JOSE CORNÉLIO PRIMO, matrícula 73.785, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 043/78 — NOE.
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 15 e 16 de março de 1978.

Interessado: GERALDO MARÇAL RIBEIRO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/78 — GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado GERALDO MARÇAL RIBEIRO, matrícula 73.789, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 043/78 — NOE.
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 14 e 15 de março de 1978.

Interessado: JOAO ROMAO BATISTA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 028/78 — GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado JOAO ROMAO BATISTA, matrícula 74.825, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº. 043/78 — NOE.
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 16 e 17 de março de 1978.

Interessado: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 029/78 — GEO: ADVERTE o empregado JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula 75.204, Gari EP-03 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº 043/78 — NOE.

Interessado: ANTONIO ALVES DA ROCHA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/78 — GEO: SUSPENDE por 05 (cinco) dias, o empregado ANTONIO ALVES DA ROCHA, matrícula 72.877, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O.I. nº 021/78 — DLT.
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de março de 1978.

Interessado: CARLOS AUGUSTO NERY
Assunto: OREM DE SERVIÇO Nº. 031/78 — GEO: ADVERTE o empregado CARLOS AUGUSTO NERY, matrícula, 75.237, Fiscal de Limpeza EP-08 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O.I. nº 022/78 — DLT.

SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

Interessado: RAIMUNDO ISIDIO DA SILVA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 032/78 — GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado RAIMUNDO ISIDIO DA SILVA, matrícula 74.795, Gari EP.03 da TEP SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos na C.I. nº. 001/78 — DMV
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 14 e 15 de março de 1978.

Interessado: LIBIO JOSE DE MESQUITA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 033/78 — GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado LIBIO JOSE DE MESQUITA, matrícula 71.221, Feitor E;.04 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. nº. 023/78 — DMV.
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 14 e 15 de março de 1978.

Interessado: JOSE ROSA DE JESUS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/78 — GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado JOSE ROSA DE JESUS, matrícula 75.601, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos no O.I. nº. 023/78 — DMV.
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 16 e 17 de março de 1978.

SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

Interessado: MANOEL BARRETO MORENO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/78-GEO: SUSPENDE por 04 (quatro) dias o empregado MANOEL BARRETO MORENO, matrícula 70.631, Gari EP. 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos na C.I. nº 002/78-DMV
A suspensão acima deverá ser cumprida nos 16,, 17, 18 e 19 de março de 1978.

Interessado: AMADEU LIMA DA SILVA
Assunto. ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/78-GEO: ADVERTE, o empregado AMADEU LIMA DA SILVA, matrícula 70.044, Motorista EP.09 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta pelos motivos contidos na C.I. nº 008/78-GEO

SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROFLORA FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

DIRETORIA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª.) REUNIÃO DA DIRETORIA DA PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1977.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete, realizou-se a trigésima terceira sessão da Diretoria da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, sob a Presidência do Dr. CARLOS NEVES GALLUF, presentes os Srs. Diretores, RENATO ARAUJO SAMPAIO e OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES. Inicialmente, o Sr. Presidente deu conhecimento da licitação nº 004/77, relativa à fiscalização dos serviços dos Projetos «Proflora III e Paranoá», à qual concorrera, apenas a Implantadora Florestal, tendo a Comissão Especial recomendado a aprovação da sua proposta. Antes da homologação, porém, a Presidência desejava ouvir a Diretoria sobre a execução por terceiros dos referidos serviços, recordando, a propósito, que nos cálculos iniciais, quando a NOVACAP, estimou em 10% (dez por cento) ou mais, o valor da fiscalização, a Diretoria Técnica apresentara um custo real da ordem de 6% (seis por cento), o qual foi inserido com básico no Edital 004/77. O Diretor Técnico, Engenheiro OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES usando da palavra declarou que desde o início era partidário de que a própria PROFLORA fizesse a fiscalização, mediante a contratação de mais um técnico Agrícola e de alguns Fiscais. Ao fazer o cálculo dos salários a serem pagos aos novos contratados acrescidos das despesas com os veículos da fiscalização, a Diretoria constatou que ficaria mais em conta a contratação da fiscalização com a firma Implantadora Florestal, uma vez que o seu preço será ainda reduzido, em função das etapas de serviço já realizadas cujos valores serão abatidos, para efeito de cálculo do preço da fiscalização, acertando que a porcentagem apresentada na proposta incidirá somente sobre os serviços a serem executados. Usou da palavra, a seguir o Diretor RENATO ARAUJO SAMPAIO que apoiou a indicação do Diretor Técnico. Novamente com a palavra o Sr. Presidente declarou que ouviu com a maior atenção as ponderações dos Srs. Diretores, e, considerando a urgência do problema principalmente no particular da execução dos projetos encarecia a compreensão dos Srs. Diretores para uma solução imediata, uma vez que os serviços não poderiam continuar, sem um controle adequado. Submetida a votação foi homologado a licitação 004/77, com a ressalva de que se deduzisse do preço básico a parcela já paga. Usando a palavra o Diretor Administrativo deu conhecimento do parecer favorável do Conselho Fiscal à solicitação da Diretoria no sentido de que fosse autorizada a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, sendo 1.000.000 (hum milhão) para o Governo do Distrito Federal - FUNDEFE e, 1.000.000 (hum milhão) para a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Continuando, submeteu à apreciação da Diretoria a proposta a ser encaminhada aos Srs. Acionistas sobre o aumento de capital Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), nos seguintes termos: «A PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento foi constituída com Capital autorizado de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de ações nominativas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 1.000.000 (hum milhão) de ações Ordinárias e 3.000.000 (três milhões) de ações Preferenciais. A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 1977, autorizou o aumento do Capital Social de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sendo 5.000.000 (cinco milhões) de ações Preferenciais. O Governo do Distrito Federal, usando recursos do FUNDEFE subscreveu 6.000.000 (seis milhões) de ações, sendo 4.000.000 (quatro milhões) de ações Ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações Preferenciais, enquanto a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, subscreveu o saldo de 1.000.000 (hum milhão) de ações Preferenciais, integralizando-se assim o Capital autorizado pela 3ª. Assembléia Geral Extraordinária de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Em 1977 estamos desenvolvendo um programa de trabalho que vai além de nossas espectativas, pois, dos 3.000 (três mil) hectares projetados, com base em recursos do FISET, cerca de Cr$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), a Proflora iniciou a execução do Projeto «Paranoá», numa área de 1.500 (hum mil e quinhentos) hectares. Nesses 4.500 (quatro mil e quinhentos) hectares, iremos investir aproximadamente Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). O programa para 1978 atingirá uma área que se situa entre 8 a 10 mil hectares, cujos custos estão estimados em Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros). Para esse programa contaremos com Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeriros) de recursos provenientes do FISET e cerca de 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) de Operações de Crédito, financiamento pelo Polocentro Região Geoeconômica de Brasília, através do Banco Regional de Brasília. Ocorre, porém que a Empresa não poderá ingressar nessa fase de grandes investimentos sem que esteja devidamente segura de que os recursos mínimos e indispensáveis à execução dos Projetos estão definidos e à sua disposição. A elevação do Capital Social da PROFLORA S/A é a base sobre a qual se assentará toda a parte executiva da programação projetada para o próximo ano. A proposta ora submetida à apreciação dos Srs. Acionistas, visa a aumentar o Capital da Empresa de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) divididos em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações Nominativas do valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 15.000.000 (quinze milhões) de ações Ordinárias com direito a voto, e 30.000.000 (trinta milhões) de ações Preferenciais, sem direito a voto, das quais 15.000.000 (quinze milhões) da Classe A, com dividendo preferencial. Por oportuno, esclarecemos a V. Sa., que merecemos a honrosa distinção das Diretorias da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S/A, que tomando conhecimento do programa a ser desenvolvido pela PROFLORA e, principalmente dos seus objetivos, resolveram subscrever Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), no próximo aumento de Capital a ser submetido à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará nos próximos dias. O Governo do Distrito Federal, através do FUNDEFE absorverá 5.000.000 (cinco milhões) de ações Ordinárias a fim de cumprir a disposição legal contida no artigo 2º da Lei 5.394 de 09/12/76 e as demais empresas do Governo do Distrito Federal, já Acionistas da PROFLORA, deverão subscrever, juntamente com outras entidades financeiras de Governos Estaduais, com filiais em Brasília, o restante do Capital a ser autorizado. Se aprovado a presente proposta, o «Caput» Artigo 5º do Estatuto passará a ter a seguinte redação: «O Capital Social autorizado é de Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros) divididos em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de ações nominativas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 15.000.000 (quinze milhões) de ações Ordinárias com direito a voto, e 30.000.000 (trinta milhões) de ações Preferenciais sem direito a voto, das quais 15.000.000 (quinze milhões) de ações da Classe A, com dividendo Preferencial». Ainda com a palavra o Diretor Administrativo esclareceu que autorizou a emissão das Notas de Empenho nºs 474/77 e 475/77 em favor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente a 450 toneladas de adubo N-P-K (6-15-3) e 22 toneladas de aldrin no valor Cr$ 1.078.300,00 (hum milhão, setenta e oito mil e trezentos cruzeiros) e o valor de 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros), sendo o primeiro Empenho aquisição de adubo e o segundo correspondente ao frete, processo nº 469/77. A Diretoria aprovou e ficando desde já autorizada a sua remessa ao Conselho Fiscal e aos Acionistas. A Diretoria aprovou ainda, a reclassificação do Sr. WALTER LUIZ DE ALMEIDA LOPES RODA, de Vigilante para Encarregado de Portaria, proc. nº 597/77 e 623/77 e, mais adicional de 02 (duas) horas extras para serviços de limpeza na Sede da Empresa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual eu RENATO ARAÚJO SAMPAIO, Secretário «ad-hoc» lavrei a presente Ata que vai assinada por todos. Brasília, 25 de novembro de 1977.

CARLOS NEVES GALLUF - Presidente; RENATO ARAUJO SAMPAIO - Diretor Administrativo; e OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES - Diretor Técnico.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 44 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação anexa ao requerimento firmado por WACKENHUT PROTEÇÃO FÍSICA EMPRESARIAL S/A., e nos termos da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977,

RESOLVE:

I—AUTORIZAR A TÍTULO PRECÁRIO E ENQUANTO CONVIER AO SERVIÇO PÚBLICO, a firma WACKENHUT PROTEÇÃO FÍSICA EMPRESARIAL S/A., com sede no CLS 215-Loja 27 telefone 244-4372, nesta Capital, a prestar SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA OSTENSIVA ARMADA, de acordo com os Decretos-Lei nºs 1034 e 1103, respectivamente de 21 de outubro de 1969 e 06 de abril de 1970 e o Decreto nº 67.562, de 12 de novembro de 1970.

II—A autorizada obriga-se ao fiel cumprimento da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977

III Esta Portaria revoga a de número 456 de 22 de setembro de 1977.

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

(DAR, de 28.02.78—Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE MARÇO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 035/78-SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma PEDRO DIAS VIEIRA, estabelecida à CLRN 713, Bloco "A", Lote 51 - Asa Norte-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA" no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979
Distrito Federal, 08 de março de 1978

AIMÉ ALCIDIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 1º.03.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 57 DE 10 DE MARÇO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975, e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2266, de 31 de maio de 1973, e ainda o que consta do processo nº 25/78-DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma KONSTANTINOS PLOUMIS KONSTANTINIDIS, proprietária do ST MORITZ HOTEL, estabelecida na 3" Avenida, Bloco 380/510, Núcleo Bandeirante, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978.
Distrito Federal, 10 de março de 1978.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 20.01.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE MARÇO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 038/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MANOEL F. DE ASSIS, estabelecida na CNH 01, Lote 01. Loja 01, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA", naquele local, no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquato observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979.
Distrito Federal, 13 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 31.03.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 66 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 868, de 25 de março de 1975, e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2 266, de 31 de maio de 1973, e ainda o que consta do processo nº 27/78 DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à Sociedade SANTOS & OLIVEIRA LTDA, proprietária do Hotel das Esmeraldas, estabelecida na CNG - 02 lotes 17 a 21 - Taguatinga, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978.
Distrito Federal, 14 de março de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 07.03.78 - Cr$ 100,00)

DESPACHO

LICENÇA PARA EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE "ENCARREGADO DO FOGO"

(BLASTER)

O Sr. JOSÉ MOREIRA ALVES, Dossier nº 9.882/SAME, com exercício na firma, "CIPLAN- INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CALCÁRIOS E DE MARMORES S/A", com escritório no Edifício Baracat, 11º andar, nesta Capital, conforme CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 149, fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11ª. Região Militar, após ser examinado e aprovado pelo SAME, tem LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública do D.F. para exercer pelo período de um (01) ano, a contar desta data, a profissão de "ENCARREGADO DO FOGO (BLASTER) de conformidade com a letra "p" do artigo 31, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), ficando sujeito às disposições regulamentares e sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1979

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 23.02.78—Cr$ 100,00)

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

ATA DA 93ª REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN- DF

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 93ª. (nonagésima terceira) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JÚNIOR, presentes os Senhores CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: **007291/77**, pagamento da importância de Cr$ 2.016,00 ao Diário Oficial do Distrito Federal; **007409/77**, pagamento da importância de Cr$ 1.224,00 ao Diário Oficial do Distrito Federal; 395080/77, pagamento de importância de Cr$ 50,00 ao Montepio da Família Aeronáutica Brasileira; **395278/77**, reversão da quantia Cr$ 1.136,75 à dotação própria; **395537/77**, referente a rescisão do contrato de trabalho com o Sr. Alvaro de Oliveira Gigante; **395586/77**, pagamento da importância de Cr$ 240,00 à Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal; **395594/77**, pagamento da importância de Cr$ 11.00 à Federal de Seguro em Grupo S/A; **395594/77**, pagamento da importância de Cr$ 11,00 à Federal de Seguro em Grupo S/A; **395595/77**, pagamento da importância de Cr$ 36,13 a Companhia Internacional de Seguros; **395597/77**, pagamento da importância de Cr$ 5,00 à Associação dos Servidores Públicos do Brasil; **395602/77** pagamento da importância de Cr$ 6.856,00 à Caixa de Pecúlio dos Militares Beneficentes; **395682/77**, pagamento da importância de Cr$ 102,83 ao Instituto Nacional da Previdência Social — INPS; **395737/77**, pagamento da importância de Cr$ 75.030,00 à Gelre Brasília S/A; **395782/77**, pagamento da importância de Cr$ 10,00 ao Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas-COIFA; **395996/77**, pagamento da importância de Cr$ 530,00 ao Banco Regional de Brasília-BRB — Ag. BURITI; **396548/77**, pagamento da importância de Cr$ 75.030,00 à Gelre Brasília S/A; **396310/77**, reversão da importância de Cr$ 2.279,38 à dotação própria; **396492/77**, pagamento da importância de Cr$ 280,00 ao Sr. Manoel Damião; **396629/77**, pagamento da importância de Cr$ 253.291,27 ao Instituto Nacional da Previdência Social - INPS; **396978/77**, pagamento da importância de Cr$ 96.704,92 ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS; **397312/77**, pagamento da importância de Cr$ 29.646,00 à Divisão do Tesouro da SEF/DF; **397289/77**, pagamento da importância de Cr$ 75.030,00 à Gelre Brasília S/A; **397377/77**, pagamento da importância de Cr$ 635,00 à Divisão do Tesouro da SEF/DF; **397527/77**, pagamento da importância de Cr$ 2.316,33 à Secretaria de Segurança Pública - SEP; **397531/77**, pagamento da importância de Cr$ 19.090,88 ao Montepio Nacional dos Servidores Públicos - MONTEPAR. Às 18:20 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim

WALTER BREY JUNIOR-SEF-Presidente, CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA-Membro-SEG, NEI DE CASTRO MUNIZ-Membro-SEP, DILSON JOSE DUARTE MOREIRA-Secretário.

ATA DA 96ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 96ª. (nonagésima sexta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores NEI DE CASTRO MUNIZ e DELIO BERNARDINO DE MELO membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: **395351/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 10.097,03 à Confederal S/A; **395648/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à Plantel S/A; **395800/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à L'Atelier Móveis S/A; **395801/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à COMPLEMENTO - Planejamento e Decorações; **395819/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à Comercial Marte de Móveis Ltda; **395844/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à Sequoia Móveis Ltda; **395817/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à M. L. Magalhães Ind. e Com. de Móveis S/A; **396604/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à Sitran - Indústria e Comércio Ltda; **397136/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à Comercial Marte de Móveis Ltda; **397171/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 5.000,00 à Sperry Rand do Brasil S/A; **397223/77**, devolução de caução no valor de Cr$ 20.000,00 à Empresa Gráfica Gutemberg

Ltda; **397231/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 5.000,00 à VEW - Comércio, Indústria e Instalação Ltda; **397251/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 20.000,00 à H.P. Mendes Com. e Ind. Ltda; **397283/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 20.000,00 à Papelaria Ritz Com. e Ind. Ltda; **397367/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 5.000,00 à PAVIQUIMICA - Produtos Químicos Ltda; **397543/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 20.000,00 à EMPRESS - Empresa de Prestação de Serviços Ltda; **397562/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 20.000,00 à CONVIBRAS - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda; **397672/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 20.000,00 à Artres Gráficas e Editora Diplomata Ltda; **397677/77**, devolução da caução no valor de Cr$ 20.000,00 à Gelre Brasília S/A. Às 18:25 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JÚNIOR - SEF - Presidente; DELIO BERNARDINO DE MELO - Membro - SEG; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº 395.559/78
INTERESSADO: DETRAN - DF-SUCONT
ASSUNTO: Solicita a emissão de uma Nota de Empenho, p/fazer face à despesa de contribuição do DETRAN ao PASEP, referente ao mês de setembro de 1977

DESPACHO: Autorizo a emissão da Nota de Empenho Publique-se. Encaminhe-se à GAGE para as devidas providências.
Brasília, 03 de março de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

PROCESSO Nº 395.586/78
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO CLARETIANA
ASSUNTO: Solicita ISENÇÃO de pagamento da TRU conforme decreto 999

DESPACHO: No uso da competência que me foi conferida pelo Artigo 47. Inciso II do Regimento do DETRAN — DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CONGREGAÇÃO CLARETIANA, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviária Única - TRU, incidente sobre os veículos placas AK-3522-DF, de propriedade do interessado, referente ao exercício fiscal de 1977, com fundamento no Artigo 3º letra do Decreto-Lei nº 999/69, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 71824/73.

A Supervisão de Licenciamento de Veículos para cientificar o interessado, lhe fornecendo cópia deste Despacho. Em seguida à Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após retornem a esta Gerência para o arquivamento.

Brasília-DF, 03 de março de 1978

FABIO CORTEZ
Gerente da GECONV

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 544/78,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 02 do corrente mês, JOSÉ PEREIRA FONSECA, Ascensorista, da Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para exercer, em substituição, o encargo de Atendente I, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução nº 6, de 25 de março de 1976, atribuindo-lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, durante o atual afastamento do titular, Francisco Paixão de Carvalho.

Brasília-DF., 13 de março de 1978.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 616/78,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 7 do corrente, NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo «B», código SA-401.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro Funcional, do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF., 14 de março de 1978.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 616/78,

RESOLVE,

Designar, a partir de 7 do corrente, nos termos do art. 33, § 2º, alínea «a», do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973, ALICE BESSA FERNANDES, Agente Administrativo «C», código SA-401.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, código TCDF-DAI-III.3, do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, nas faltas e impedimentos eventuais do Titular.

Brasília-DF., 14 de março de 1978.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Técnico de Controle Externo "B", código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, VITORIO DIAS NANNETTI, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, código TCDF-DAS-101.2, do mesmo Quadro de Pessoal, por estar sendo designado para exercer função de assistência intermediária.

Brasília-DF, em 20 de março de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor, código TCDF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, lotado no Gabinete da Presidência, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Brasília-DF., em 20 de março de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, código TCDF-DAS-101.2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF., em 20 de março de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 674/78,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROBERTO BRAZ IANNINI, Técnico de Controle Externo "A", Referência 48, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Assistente-Técnico, código TCDF-DAI-112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, lotado no Gabinete do Auditor Jesus da Paixão Reis.

Brasília-DF, em 20 de março de 1978

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 674/78,

RESOLVE:

Designar o Técnico de Controle Externo "B", Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, VITÓRIO DIAS NANNETTI, para exercer a função de Assistente-Técnico, código TCDF-DAI-112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete do Auditor Jesus da Paixão Reis.

Brasília-DF., em 20 de março de 1978.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

DESPACHOS

RELAÇÃO Nº 04/78

Processo deferido pelo Plenário em sua 1625ª. Sessão Ordinária relativo a Procuradora-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
1.1. Proc. nº 35/71-STC
Int.: ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
Cargo: Procuradora-Geral
Tempo de serviço averbado: 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias de efetivo exercício, prestados ao Reembolsável da Base Aérea do Recife, do Ministério da Aeronáutica, no período de 01.01.47 a 30.11.47, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.
Fundamento legal: art. 80, inciso III, da Lei nº 1711, de 28.10.52, c/c o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 31.922, de 15.12.52 e o Parecer emitido pela Procuradoria-Geral no mesmo processo acima referido.
Data da decisão: 28.02.78

Processo deferido relativo a Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
1. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
1.1. Proc. nº 164/71-STC
Int.: JESUS DA PAIXÃO REIS
Cargo: Auditor
Tempo de serviço averbado: 57 (cinquenta e sete) dias ou seja, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício, prestados ao Cartório do 1º Ofício da Comarca de Anápolis-Goiás, no período de 10.07.47 a 04.09.47, para fins de aposentadoria.
Fundamento legal: art. 80, inciso I, da Lei nº 1711, de 28.10.52 e Parecer do DASP no Processo nº 1055/57 - publicado no D.O.U. de 13.03.57.
Data do despacho: 21.02.78

Processo deferido relativo a funcionário do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.
1. Assunto: SALÁRIO-FAMÍLIA - Concessão
1.1 Proc. nº 314/78
Int.: MARCOS CINTRA E SILVA
Cargo: Técnico de Controle Externo «A», código TCDF-CE-011, Referência 48.
Dependente: Davi de Oliveira Cintra e Silva, filho, nascido a 12.01.78
Vigência: a partir de JANEIRO/78
Fundamento legal: art. 138, inciso I, da Lei nº 1711, de 28.10.52, c/c o art. 16 do Decreto-lei nº 6.022/43
Data do despacho: 18.02.78

Brasília, em 10 de março de 1978

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS, E O MÉDICO ARNALDO COUTO, ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Comandante Geral da Corporação, respondendo, Coronel LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 350989/77, e do outro, o Médico ARNALDO COUTO, brasileiro, casado, inscrito no CRM/DF, nº 2268, CPF nº 288663717/54, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, na forma do art. 443, Parágrafo Segundo, Alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais de médico, na especialidade de Ginecologia, num total de 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecida a escala previamente fixada, sob o regime de tutela da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar. CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO obriga-se ainda, a aceitar sua designação inicial ou posterior, para o exercício, em qualquer Unidade, dependência ou repartição do Corpo de Bombeiros, na área do Distrito Federal, assim como observar, no que couber, os regulamentos da Corporação. CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO receberá, mensalmente, um salário de Cr$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros), pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, nos termos do Parágrafo Único do Art. 459, da Consolidação das Leis do Trabalho, feitas as deduções e descontos previstos na legislação pertinente, bem como o 13º (décimo terceiro) salário. - CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente contrato é de Cr$. 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1.977, correndo à conta do ELEMENTO: 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, conforme Nota de Empenho nº 104/78, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no valor de Cr$. 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros). CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes é facultado rescindir o presente ajuste, antes de expirado o prazo pactuado, sem obrigação de indenizar, na forma do Art. 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, bastando para tanto um aviso à outra parte com antecedência mínima de (30) trinta dias. CLÁUSULA SEXTA - Na hipótese do CONTRATADO causar quaisquer danos materiais ao DISTRITO FEDERAL, resultante de dolo ou culpa, terá o montante descontado de sua remuneração, na forma do Art. 462, Parágrafo Primeiro, da Consolidação das Leis do Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA - Ao CONTRATADO será pago o repouso semanal remunerado, obedecidas as disposições da Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 27.048, de 12 de agosto de 1949, alterado pelo Decreto nº 28.066, de 27 de abril de 1950, já incluido no salário mencionado na Cláusula Terceira. CLÁUSULA OITAVA - Fica expressamente declarada neste ato, à ciência do CONTRATADO, de que não lhe é aplicado a legislação vigente para os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, nem dos Quadros de Oficiais BM médicos, em especial no que se refere a vencimentos, regime disciplinar ou quaisquer outros direitos ou vantagens. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de qualquer das Cláusulas do presente ajuste, importará em justa causa para sua plena rescisão, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através do Corpo de Bombeiros, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1 978, entrando em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do CONTRATADO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)

LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA

PELO CONTRATADO : (as.)

ARNALDO COUTO

TESTEMUNHAS : (as.)

DOMINGOS AZEVÉDO DOS SANTOS

(as.)

ELISEU FERREIRA DA COSTA

jos.

DF/SJu/013

VISTO

EM 17/03/1978

JÚLIO CÉSAR SANTOS

Subprocurador Geral do Distrito Federal

8.000 - 10/77

(DAR-17.03.78-Cr$ 830,00)

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS, E O MÉDICO NIVALDO CAVALCANTE BARROS, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, presentes, de um lado, o Distrito Federal, no ato representado, pelo Comandante Geral da Corporação, respondendo, Cel LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 120067/76, e do outro, o Médico NIVALDO CAVALCANTE BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CRM/DF nº 1818, CPF nº 048728513/15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Trabalho por prazo determinado, na forma do art. 443, Parágrafo Segundo, Alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA- O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais de médico na especialidade de Clínica-Geral, num total de 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecida a escala previamente fixada sob o regime de tutela da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar. CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO obriga-se ainda, a aceitar sua designação inicial ou posterior, para o exercício, em qualquer Unidade, dependência ou repartição do Corpo de Bombeiros, na área do Distrito Federal, assim como observar, no que couber, os regulamentos da Corporação. CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO receberá mensalmente, um salário de CR$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros), pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, nos termos do Parágrafo Único do art. 459, da Consolidação das Leis do Trabalho, feitas as deduções e descontos previstos na legislação pertinente, bem como o 13º (décimo terceiro) Salário. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Contrato é de CR$. 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros) recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo a conta do elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil, conforme Nota de Empenho nº 102 /78, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no valor de CR$. 104.000,00 (cento e quatro mil cruzeiros). CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes é facultado rescindir o presente ajuste, antes de expirado o prazo pactuado, sem obrigação de indenizar, na forma do art. 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, bastando para tanto, um aviso à outra parte com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA - Na hipótese do CONTRATADO causar quaisquer danos materiais ao Distrito Federal, resultante de dolo ou culpa, terá o montante descontado de sua remuneração, na forma do art. 462, Parágrafo Primeiro, da Consolidação das Leis do Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA - Ao CONTRATADO será pago o repouso semanal remunerado, obedecidas as disposições da Lei nº 605, de 05 de janeiro de 1949, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 27048, de 12 de agosto de 1949, alterado pelo Decreto nº 28066, de 27 de abril de 1950, já incluído no salário mencionado na Cláusula Terceira. CLÁUSULA OITAVA - Fica expressamente declarada neste ato, à ciência do CONTRATADO, de que não lhe é aplicável a legislação vigente para os funcionários dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, nem dos Quadros de Oficiais BM Médicos, em especial no que se refere a vencimentos,

regime disciplinar ou quaisquer outras vantagens ou direitos. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de qualquer das cláusulas do presente ajuste, importará em justa causa para sua plena rescisão na forma da Consolidação das Leis do Trabalho. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através do Corpo de Bombeiros, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do CONTRATADO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes ja mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo Distrito Federal (as.) _____
LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA

PELO CONTRATADO (as.) _____
NIVALDO CAVALCANTE BARROS

TESTEMUNHAS (as.) _____
Nancy Carvalho Lima

(as.) _____
Domingos Azevedo dos Santos

VISTO
EM 17/03/1978

JÚLIO CÉSAR SANTOS
1º Subprocurador Geral do Distrito Federal

(DAR-22.02.78-Cr$ 910,00)

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, E A FIRMA MANIL - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS OU ARTICULADOS EM DIVERSOS SETORES DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Governador, Engenheiro, ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Senhor VITAL DE MORAES ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, e do outro, a firma MANIL - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sediada na Avenida W/2 Quadra 512, entrada 24, Sala 104, nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00390138/0001-44, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, no ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Senhor NILMAR LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 008309761-91, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 02/78-CL-RA-III, cujo Edital, seu Anexo Único, Especificações, Projetos e proposta da firma vencedora, passam a integrar este ajuste, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento obriga-se a EMPREITEIRA a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, sob o regime de Empreitada por preço global, os serviços de pavimentação com blocos de concreto, intertravados ou articulados, nos seguintes endereços: QNE - 7, 16, 17, 26 e 27; na QND - 13, 14, 27, 28 e 47; na Praça CNG e estacionamentos das Áreas Especiais nº 7 da QSD;1 e 2 da QNB, com 17.000 m2, (dezessete mil) metros quadrados de pavimentação e 4.000m (quatro mil) metros de meio-fios, em Taguatinga, Distrito Federal, tudo de acordo com os projetos e especificações. PARÁGRAFO ÚNICO - As obras descritas nesta cláusula serão executadas na conformidade do disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, Normas Técnicas (ABNT), Decreto nº 52.147, de 25 de junho de 1963, Código de Edificações das Cidades Satélites do Distrito Federal, bem como das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr$. 3.248.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros), valor este, considerado fixo e irreajustável, sob qualquer hipótese. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos mencionados nesta cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: ELEMENTO: - 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, Função 10 - Habitação e Urbanismo; Programa 58 - Urbanismo; Subprograma 575 - Vias Urbanas; Projeto RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga, conforme Nota de Empenho nº 019/78-RA-III, emitida pela Região Administrativa III - Taguatinga. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados pelo DISTRITO FEDERAL, a EMPREITEIRA, através da Secretaria de Finanças, na conformidade do cronograma Físico-Financeiro das obras, aprovado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, em parcelas, mediante a apresentação de faturas, devidamente atestadas pelo executor do contrato, e conclusão de cada etapa a ser cumprida, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, devendo ser retida de cada uma das parcelas 5% (cinco por cento) de seu valor a título de reforço de caução, conforme prevê o item 6.3 do Capítulo VI do Edital nº 02/78-CL-RA-III. PARÁGRAFO TERCEIRO - A caução inicial no valor de Cr$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), e os respectivos reforços somente poderão ser levantados após o recebimento definitivo das obras que deverá verificar-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado do recebimento provisório. PARÁGRAFO QUARTO - Não serão devolvidos a caução inicial, respectivo reforço e multas parciais, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da EMPREITEIRA, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura causados ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga. PARÁGRAFO QUINTO - A soma das retenções relativas à caução inicial e seu reforço, não vencerá juros. CLÁUSULA TERCEIRA - Impenderá à EMPREITEIRA o pagamento de todo material necessário a execução das obras, salários e seus complementos, tributos, responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao DISTRITO FEDERAL e a terceiros, encargos sociais, enfim, toda e qualquer despesa necessária ao fiel cumprimento das obrigações ora assumidas. PARÁGRAFO ÚNICO - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um Engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução das obras, bem como um Encarregado-Geral e auxiliares de comprovada competência profissional. CLÁUSULA QUARTA - O prazo para conclusão dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias contado da data do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga. PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo mencionado nesta cláusula só poderá ser prorrogado nos seguintes casos: I) paralização dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovada pela Fiscalização; II) quando houver paralização ou restrição na execução dos trabalhos, por determinação expressa da Administração Regional de Taguatinga: III) quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da referida Administração Regional de Taguatinga. CLÁUSULA QUINTA - O recebimento provisório da obra dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA, no término do serviço, por Comissão, para tal fim, designada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, tornando-se definitivo até 60 (sessenta) dias, após, sem prejuízo do disposto no artigo 1.245, do Código Civil. CLÁUSULA SEXTA - A EMPREITEIRA incumbirá providenciar: I) Alvará de Construção, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do recebimento da Ordem de Execução de Serviço; II) recolher os emolumentos decorrentes das obrigações assumidas, regulamentos e posturas; III) fornecer todo material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços objeto deste ajuste; IV) pagar as multas porventura impostas pelas autoridades, inclusive aquelas que, por força de dispositivos legais sejam aplicadas ao DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á à EMPREITEIRA às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, sem prejuízo das demais estipuladas no Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A EMPREITEIRA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato, contado da data da convocação, sob pena, pelo não atendimento, de perda da caução inicial e pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. CLÁUSULA OITAVA - Operar-se-á de pleno direito a rescisão automática deste

contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrerem : I) não cumprir as obrigações estipuladas; II) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; III) transferência no todo ou em parte, do objeto deste ajuste, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo uma das hipóteses previstas para rescisão do contrato, as instalações e equipamentos pertencentes à EMPREITEIRA e que integram o canteiro de obras serão entregues ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 24 - (vinte e quatro) horas, para garantir a continuidade dos serviços. PARÁGRAFO SEGUNDO - Este contrato poderá, também, ser rescindido por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA NONA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente instrumento serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. PARÁGRAFO - ÚNICO - A supervisão Técnica dos serviços a serem executados, caberá à Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Taguatinga, nos termos do artigo 10 de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da EMPREITEIRA, expirando-se após o total cumprimento das obrigações ora assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo

PELO DISTRITO FEDERAL : (as.) _____
ELMO SEREJO FARIAS

(as.) _____
VITAL DE MORAES ANDRADE

PELA EMPREITEIRA : (as.) _____
NILMAR LIMA

TESTEMUNHAS : (as.) _____
NANCY CARVALHO LIMA

(as.) _____
MARIA APARECIDA XAVIER

jos.

V I S T O
Em 14-03-1978
Júlio César Santos
1º Subprocurador-Geral do DF

(DAR de 15-3-78 de Cr$1.490,00)

CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA., OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) SALAS DE Nº S 216 A 224, DO EDIFÍCIO VENÂNCIO IV, EM BRASÍLIA-DF.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor ABELARDO DA SILVA GOMES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 057.493/77, e, do outro lado, a firma ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA., estabelecida nesta cidade, no SCS Q.700, Bloco "B", nº 60, inscrita no Cadastro Geral desContribuintes sob o nº 00320523/0001-15, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO, brasileiro, solteiro, industrial, portador do CIC nº 005154697-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado simplesmente LOCADORA, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Pelo presente instrumento, a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, através do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, 09 (nove) salas de nºs 216 a 224, situadas no 2º andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital, destinadas à instalação deste Órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA — Importa o presente contrato em Cr$ 432.584,84 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros, e oitenta e quatro centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 6488, de 06 de dezembro de 1977, correndo a despesa a conta do Subelemento 3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 03/78, emitida pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO — O valor mensal do aluguel é de Cr$ 33.108,07 (trinta e três mil, cento e oito cruzeiros e sete centavos); o valor do condomínio nos 4 (quatro) primeiros meses é de Cr$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros) mensal; e nos 08 (oito) últimos meses, o valor do condomínio mensal é de Cr$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), a serem pagos até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA — O DISTRITO FEDERAL, através do Conselho Penitenciário, pagará as taxas de luz e telefone das salas objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA— O presente ajuste poderá ser prorrogado, renovado, alterado ou rescindido de comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada se manifestar, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término.

CLÁUSULA QUINTA — Em caso de renovação o valor do presente contrato poderá ser reajustado, tomando-se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, fixado em legislação posterior.

CLÁUSULA SEXTA — O DISTRITO FEDERAL declara receber as salas de nºs. 216 a 224 do Edifício Venâncio IV, em perfeitas condições de conservação e utilização, obrigando-se a mantê-las e devolvê-las no mesmo estado, quando expirar-se este ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA — O DISTRITO FEDERAL, através do Conselho Penitenciário, arcará com o ônus resultante de desgaste ocasionado pelo tempo e uso do imóvel, ficando a LOCADORA responsável pelos reparos dos defeitos originados por vício de construção, obrigando-se o DISTRITO FEDERAL, para esse fim e efeito a notificar à LOCADORA com antecedência de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA OITAVA — O DISTRITO FEDERAL, através do Conselho Penitenciário, submeterá à LOCADORA, para aprovação, os consertos a serem feitos, devendo sempre empregar na coisa consertada ou substituída material idêntico, ou à sua falta, similar de boa qualidade.

CLÁUSULA NONA — O DISTRITO FEDERAL, através do Conselho Penitenciário, obriga-se a manter a fachada do imóvel, no estado determinado pela LOCADORA, sendo-lhe defeso alterá-la ou decorá-la permitindo sempre que necessário a vistoria do imóvel, a juízo da LOCADORA, bem como a respeitar o Regulamento Geral do Edifício Venâncio IV, que desde logo, passa a integrar este ajuste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA — As salas objeto deste instrumento destinam-se à instalação dos órgãos do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, vedada a sublocação do contrato, a qualquer título, sem prévia e expressa aquiescência da LOCADORA, a qual se vier a ser dada, constituirá objeto de aditivo ao presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Nã será tolerada a permanência, no imóvel, de pessoa portadora de doenças infecto-contagiosas, obrigando-se o DISTRITO FEDERAL, nesta hipótese, a promover a imediata desinfecção das áreas, bem como notificar a autoridade sanitária competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — A inadimplência de qualquer das cláusulas deste contrato implicará na sua automática rescisão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA — A LOCADORA poderá optar pelo prosseguimento da locação, caso ocorra a hipótese prevista na cláusula anterior ficando o DISTRITO FEDERAL sujeito ao pagamento de multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — O presente contrato ficará automaticamente rescindido em ocorrendo: I) incêndio total ou parcial do edifício; II) desabamento: III) desapropriação ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — Obriga-se o DISTRITO FEDERAL, através do Conselho Penitenciário, a entregar à LOCADORA toda e qualquer notificação que lhe for feita referente ao objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — A realização de qualquer benfeitoria fica, de plano, desautorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — O DISTRITO FEDERAL, através do Conselho Penitenciário, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo Distrito Federal: (as.) ABELARDO DA SILVA GOMES; Pela Locadora: (as.) JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO; Testemunhas: (as.) NANCY CARVALHO LIMA, DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS

VISTO: EM 07 DE MARÇO DE 1978, JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal (DAR - 06.03.78 - Cr$ 1.230,00)

CONTRATO Nº 004/78-DETRAN-DF

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MUSITEL-MÚSICA AMBIENTE LTDA., TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MÚSICA AMBIENTE

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, presentes de um lado, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSEVAL BRITO CARNEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, e do outro lado, a firma MUSITEL — MÚSICA AMBIENTE LTDA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sediada nesta Capital, no CL 208/Sul, Bloco «C», loja 12, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 00038067, aqui representada pela Senhora RUTH MADLENER DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Sócia-proprietária, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A CONTRATADA obriga-se a fornecer música ambiente ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, para recepção no Edifício Sede do DETRAN-DF, em 4 (quatro) canais distribuídos através das linhas telefônicas da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A (TELEBRASÍLIA) e sistema de alto falantes, diária e inin-

terruptamente, das 8:00 às 3:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, enquanto vigorar a autorização concedida pelo Conselho Nacional de Telecomunicações - CONTEL, consoante Portaria nº 150, de 22 de fevereiro de 1967, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA — O equipamento necessário ao fornecimento da música ambiente a que se refere a cláusula anterior, é de exclusiva propriedade do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, instalado em sua sede SAIN, lote «A».

CLÁUSULA TERCEIRA — Peló fornecimento objeto deste contrato, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, pagará à CONTRATADA, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, a quantia de Cr$ 679,25 (seiscentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos), equivalente à assinatura dos canais, manutenção e conservação do equipamento e direitos autorais.

CLÁUSULA QUARTA — O valor do presente contrato é de Cr$ 8.151,00 (oito mil cento e cinquenta e um cruzeiros), recursos estes procedentes do ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 028/78-SUPRED, no valor de Cr$ 8.151,00 (oito mil, cento e cinquenta e um cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA — A inadimplência, por parte da CONTRATADA, de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no Artigo 56, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971.

CLÁUSULA SEXTA — Não será considerada inadimplência, qualquer interrupção fortuita proveniente de defeito no equipamento instalado, bem como por razões independentes da vontade da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA — O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, não permitirá que terceiros interfiram no equipamento, cujos reparos e readaptações decorrentes de defeitos, serão efetuados exclusivamente pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA — A CONTRATADA fica obrigada ao pagamento dos direitos autorais que recaírem sobre as músicas fornecidas ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA NONA — A extinção, liquidação, dissolução ou falência da CONTRATADA, bem como a retirada do aparelho telefônico ao qual se acha ligada a música, importará na rescisão automática deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA — O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as expensas da CONTRATADA, expirando no dia 31 de dezembro de 1978, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 1978.

PARÁGRAFO ÚNICO — Fica designado o Supervisor de Transportes e Administração da Sede, como executor do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teror, na presença das testemunhas abaixo.

PELO DETRAN: JOSEVAL BRITO CARNEIRO, Bel. Diretor-Geral do DETRAN-DF; PELA CONTRATADA; RUTH MADLENER DOS SANTOS, Sócia-Proprietária; TESTEMUNHAS: 1ª EDSON DOS SANTOS DUARTE; 2ª CARLOS MENEZES SENNA; (DAR 15.03.78—Cr$ 910.00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A
CGC.MF 00.049.791/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Helena S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1978, às 20:00 horas em primeira convocação e às 21:00 horas em segunda convocação na sede social à SHL/NORTE Bloco J, Quadra 01, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1977;
2º — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
3º — Assuntos de Interesse Social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 132 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

VALTENO ALVES RIBEIRO

Diretor Presidente

(DAR-22.03.78 - Cr$ 600,00) Dias 27,28 e 29

SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES E VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇAO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto e pela legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31/03/78 às 15:00 horas na sede da entidade, Edifício Márcia, 3º andar, sala 303, SCS, nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a majoração do valor da mensalidade, estabelecendo o "quantum" e data de vigência do valor reajustado.

Não havendo na hora indicada, número legal de associados para a instalação da Assembléia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Brasília, 20 de março de 1978

JOACY TELES LEMOS

Presidente

(DAR, de 22.03.78 - Cr$ 220,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
CGC-00338079/0001-65

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, a partir desta data, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Brasília, DF, 17 de março de 1978

RENATO ARAUJO SAMPAIO

Diretor Administrativo

(Dias 21, 22 e 27)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º andar do Ed. DETRAN, SAIN — Lote "A" CPL, no período de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30h, o Edital de Concorrência Pública nº 001/78-CPL, objetivando o credenciamento de firmas para efetuar reboque de veículos automotores das vias logradouros públicos, envolvidos em acidente de trânsito ou abandonados em áreas do Distrito Federal ou adjacências.
Abertura: 28 de abril de 1978, às 9:00 horas.

Brasília— DF, 21 de março de 1978

RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN
Presidente da CPL

(Dias, 22, 27 e 28)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 002, de 06 de março de 1978, da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de abril de 1978, às 10 horas, na sala nº 905, no 9º andar do Edifício das Pioneiras Sociais-SHS, nesta Capital, Tomada de Preços para a construção de 08(oito) prédios destinados às sedes das Inspetorias de Saúde do Departamento de Fiscalização da Saúde, nas cidades-satélites de Brasília-DF, por Regime de empreitada global, em conformidade com o Edital nº 001/78 SES afixado no saguão da Secretaria de Saúde.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço, bem como o fornecimento do referido Edital, no horário de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 20 de março de 1978

EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA
Presidente

(Dias 27, 28 e 29)

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.